



**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

**PROJETO DE LEI Nº 235 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**



Institui o Plano Plurianual do Município de Bom Conselho para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165, inciso I, da Constituição Federal e inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

  
Plano Plurianual de Bom Conselho  
Presidente

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

**Seção II**  
**Das Definições e Conceitos**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Plano, o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle.

II - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;



III - Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

IV - Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras com o pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;

VII - Programa Temático, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

VIII - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;

IX - Objetivo, expressa o propósito de se solucionar demandas, carências ou problemas da sociedade, por meio de programas de trabalho que integram o Plano Plurianual, onde são discriminadas as ações que serão realizadas;

X - Metas, são os objetivos quantificados;

XI - Órgão orçamentário, maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

XII - Unidade orçamentária, menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

XIII - Produto, resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade.

XIV - Indicadores, instrumentos que contribuem para identificar, medir e descrever aspectos relacionados a um determinado fenômeno, utilizado para mensurar resultados de programas de trabalho do governo em determinado período.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

### **Seção I Do Conteúdo Estrutural do Plano Plurianual**

Art. 4º O Plano Plurianual 2022/2025, formado por uma base estratégia e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

### **Seção II Da Organização do Plano**

Art. 5º O ANEXO I desta Lei, contextualiza o Município e detalha a orientação estratégica para o período de 2022 a 2025.

Art. 6º A programação discrimina, detalhadamente, os programas, ações, projetos, atividades e operações especiais, no ANEXO II, seguindo a classificação orçamentária estabelecida na legislação vigente.

Art. 7º Cada programa está estruturado no ANEXO II, com as seguintes informações:

- I - número do programa;
- II - nome do programas;
- III - diretriz/macro-objetivos vinculados;
- IV - órgão/unidade responsável pelo programa;
- V - órgão/unidade participante;
- VI - objetivo do programa;
- VII - indicador do programa;
- VIII - público-alvo;
- IX - classificação orçamentária;
- X - período de duração do programa;
- XI - ações que serão realizadas no âmbito do programa, desdobradas em projetos e atividades;
- XII - produto da ação;
- XIII - unidade de medida;
- XIV - meta física;
- XV - Valor;
- XVI - fontes de recursos.

Art. 8º O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

Art. 9º Os indicadores dos programas temáticos podem ser apresentados com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano.

Art. 10. Os programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado podem ser estruturados sem mensuração por indicadores e produto.

Art. 11. Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2022.

Art. 12. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

§ 1º A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual, ou por meio lei específica.

§ 2º Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas, que passam a integrar o Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 13. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**CAPÍTULO III**  
**DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL**  
**Seção I**  
**Da Gestão do Plano Plurianual**

Art. 14. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 15. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 16. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar, periodicamente, a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa e atestar execução de serviços, obras e fornecimentos.

**Seção II**  
**Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual**

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 18. Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o plano plurianual será revisado.

Parágrafo único. Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do art. 165 da Constituição Federal, serão observados os prazos estabelecidos no Inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Seção Única**  
**Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 19. Durante a gestão do Plano Plurianual 2022/2025, o Poder Executivo poderá:

- I - Acrescentar e/ou alterar indicadores de programas e seus índices;
- II - Adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;
- III - reduzir ritmo e/ou determinar paralização de projetos e diminuição de atividades.

§ 1º Ocorrendo insuficiência ou retardamento da liberação de recursos, o Chefe do Poder Executivo poderá contingenciar despesas e determinar a redução de ritmo e/ou paralização de projetos e atividades.

§ 2º Será dada prioridade as obras em andamento e as atividades essenciais.

Art. 20. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 21. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 22. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 23. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos, assim como sobre a gestão dos programas.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

  
JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE

Prefeito

## **ANEXO I**

### **DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Para atender a legislação atual e orientar estrategicamente a gestão do Município, o Poder Executivo elaborou este Plano Plurianual, para o quadriênio 2022 a 2025, que tem uma base estratégica (ANEXO I) e um conjunto de programas de trabalho do governo, onde constam todas as ações, projetos e atividades que serão executadas no período, contemplando as escolhas do governo e da sociedade (ANEXO II).

O modelo institucional de planejamento público brasileiro foi estabelecido pela Constituição da República, por meio de três instrumentos legais, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, contendo um conjunto de normas que regulamentam o processo de planejamento, compreendendo as dimensões estratégicas de médio prazo, tática de curto prazo e operacional até o nível de execução.

Enquanto não for editada a Lei Geral das Finanças Públicas, prevista nos incisos I a III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, que disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, os entes federativos seguirão os conceitos e disposições da Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro nacional para elaboração do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Quanto ao prazo, os incisos II e III, do § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco determinam que, até a entrada em vigor da Lei Geral das Finanças Públicas, os projetos de Lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual serão apresentados à Câmara Municipal até o dia 5 (cinco) de outubro do primeiro ano do mandato do Prefeito e devolvidos para sanção, do Chefe do Poder Executivo, até o dia 5 (cinco) de dezembro do mesmo ano.

Pela norma vigente, no primeiro ano de mandato do Prefeito, o Poder Executivo Municipal elaborará o plano plurianual para vigorar do segundo ano da legislatura ao primeiro ano do mandato subsequente, consistindo no instrumento norteador das ações do governo, no período, contendo a orientação estratégica, objetivos e metas da administração municipal e as ações, sejam projetos de investimentos ou atividades continuadas, organizadas em programas de trabalho.

Foram elencadas, durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as áreas de atuação do governo e suas ações prioritárias, discriminadas no Anexo de Prioridades da LDO/2022, que integram também este Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei Orçamentária Anual/2022, para dar rumo ao plano.

Neste Plano Plurianual consta tudo que a Prefeitura e suas entidades realizarão nos próximos quatro anos, sendo prioritárias as ações que constam do Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, reproduzido no Capítulo 4, deste ANEXO I, com os MACRO-OBJETIVOS estratégicos.

## 2. FORMAÇÃO HISTÓRICA E ADMINISTRATIVA

A formação histórica e administrativa do Município de Bom Conselho consta na matéria relatada a seguir com dados e informações oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE<sup>1</sup>.

### 2.1. História

A área territorial onde se encontra situado o município de Bom Conselho, está compreendida na sesmaria concedida a Jerônimo de Burgos de Souza e Eça, vendida em 23 de julho de 1712 e Manoel da Cruz Vilela. Até 1824, o local pouco habitado era uma fazenda de criação, pertencente a Antônio Anselmo da Costa Vilela, que foi um dos iniciantes do povoamento, juntamente com Joaquim Antônio da Costa. A primitiva capela teve como fundador o capitão Mathias da Costa Vilela, que a consagrou a Jesus, Maria e José, subsistindo como Matriz até a inauguração do novo templo.

Registros históricos assinalam que o Município foi invadido pelos revolucionários "Quebra-Quilos", em 19 de dezembro de 1875. O topônimo Papa-Caça, foi inspirado em face do costume existente entre os primeiros habitantes da localidade,

<sup>1</sup> <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/vertentes/panorama>.





no sentido de castrar veados e caíitús apanhados vivos, libertando-os em seguida, a fim de serem caçados depois para abate e consumo. Em 1860, o Município passou a denominar-se Bom Conselho, em virtude da recomendação feita por Frei Caitano de Messina.

## 2.2. Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Bom Conselho, por lei provincial nº 45, de 12-06-1837. Subordinado ao município de Correntes. Elevado à categoria de vila com a denominação de Bom Conselho, pela lei provincial nº 204, de 25-06-1848, desmembrado de Correntes. Pela lei provincial nº 239, de 30-05-1849, a vila é extinta. Pela lei provincial nº 476, de 30-04-1860, ou 1861, é restaurada a vila de Bom Conselho. Reinstalada em 06-02-1861.

Elevada a condição de cidade, pela lei estadual nº 309, de 06-06-1898.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 3 distritos: Bom Conselho, Taquari e Prata. Pela lei municipal nº 60, de 04-03-1921, é criado o distrito de São Serafim e anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 4 distritos: Bom Conselho, Caldeirões do Guedes, Prata e São Serafim, não aparecendo o distrito de Taquari. Pelo decreto-lei nº 92, de 31-03-1938, o distrito de Caldeirões do Guedes passou a denominar-se simplesmente Caldeirões. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de São Serafim passou a denominar-se Barro. Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Prata passou a denominar-se Iatecá e o distrito de Barro a denominar-se Saloá. Pela lei municipal nº 16, de 26-11-1948, é criado o distrito de Teresinha, confirmado pela lei estadual nº 421, de 31-12-1948, e anexado ao município de Bom Conselho. Pela lei municipal nº 34, de 29-11-1948, é criado o distrito de Lagoa de São José. Desmembrado do distrito de Caldeirões e anexado ao município de Bom Conselho. Pela lei municipal nº 36, de 29-11-1948, é criado o distrito de Rainha Isabel. Desmembrado do distrito de Caldeirões e anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 7 distritos: Bom Conselho, Caldeirões, Iatecá, Lagoa de São José, Rainha Isabel, Saloá e Teresinha.



Pela lei municipal nº 234, de 24-03-1958, é criado o distrito de Barra de Brejo. Desmembrado dos distritos de Bom Conselho, Caldeirões e Teresinha e anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 8 distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões, Iatecá, Lagoa de São José, Rainha Isabel, Saloá e Teresinha.

Pela lei estadual nº 4958, de 20-12-1963, desmembra do município de Bom Conselho o distrito de Saloá e Iatecá. Para formar o novo município de Saloá. Sob a mesma lei citada, desmembra do município de Bom Conselho o distrito de Teresinha. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual nº 4975, de 20-12-1963, desmembra do município de Bom Conselho o distrito de Rainha Isabel. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões e Lagoa de São José. Pelo Acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 57049, de 03-08-1964, o município de Rainha foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Bom Conselho.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 5 distritos: Bom Conselho, Barra do Brejo, Caldeirões, Lagoa de São José e Rainha Isabel. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

### 3. ECONOMIA

O Brasil encontra-se em situação econômica muito difícil, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19, que afetou todos os países e prejudicou o funcionamento da nossa economia, elevou o desemprego e aumentou a pobreza.

#### 3.1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O cenário macroeconômico vislumbrado para os próximos anos revela perspectivas de baixo crescimento da economia brasileira, enquanto os indicadores das condições socioeconômicas apontam que será necessário grande esforço para melhorar as condições da população.

O Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 2 de julho de 2021, projeta os seguintes indicadores macroeconômicos, que serviram de parâmetros para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022:

**Figura 1 – Relatório Focus do Banco Central do Brasil**

| Mediana - Agregado                         |  | 2021 |      |      |           | 2022 |      |      |           | 2023 |      |      |           | 2024 |      |      |           |
|--|--|------|------|------|-----------|------|------|------|-----------|------|------|------|-----------|------|------|------|-----------|
|  |  | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      |
|  |  | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1 | Mo-1      |
| IPCA (%)                                   |  | 5,44 | 5,19 | 4,97 | + (1) 13  | 3,77 | 3,77 | 3,77 | + (1) 13  | 3,25 | 3,25 | 3,25 | + (1) 13  | 3,25 | 3,25 | 3,25 | + (1) 13  |
| IPCA (atualização última 5 dias úteis, %)  |  | 5,11 | 5,06 | 4,79 | + (1) 13  | 4,8  | 4,78 | 4,71 | + (1) 13  | 4,6  | 4,58 | 4,51 | + (1) 13  | 4,4  | 4,38 | 4,31 | + (1) 13  |
| PIB (% de crescimento)                     |  | 4,36 | 4,18 | 3,78 | + (1) 11  | 2,10 | 2,10 | 2,10 | + (1) 11  | 2,50 | 2,50 | 2,50 | + (1) 11  | 2,50 | 2,50 | 2,50 | + (1) 11  |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$) |  | 5,38 | 5,23 | 5,18 | + (1) 187 | 5,38 | 5,23 | 5,18 | + (1) 187 | 5,38 | 5,23 | 5,18 | + (1) 187 | 5,38 | 5,23 | 5,18 | + (1) 187 |
| Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)  |  | 6,75 | 6,50 | 6,50 | + (1) 115 | 6,75 | 6,50 | 6,50 | + (1) 115 | 6,50 | 6,50 | 6,50 | + (1) 115 | 6,50 | 6,50 | 6,50 | + (1) 115 |
| IGM (%)                                    |  | 33,0 | 33,2 | 33,9 | + (1) 11  | 33   | 33   | 33   | + (1) 11  | 33   | 33   | 33   | + (1) 11  | 33   | 33   | 33   | + (1) 11  |
| Preço-Administrado (%)                     |  | 3,27 | 3,28 | 3,23 | + (1) 16  | 3,2  | 3,2  | 3,2  | + (1) 16  | 3,2  | 3,2  | 3,2  | + (1) 16  | 3,2  | 3,2  | 3,2  | + (1) 16  |
| Produção Industrial (% de crescimento)     |  | 4,38 | 4,23 | 4,18 | + (1) 17  | 2,8  | 2,8  | 2,8  | + (1) 17  | 2,8  | 2,8  | 2,8  | + (1) 17  | 2,8  | 2,8  | 2,8  | + (1) 17  |
| Conta Corrente (R\$ bilhões)               |  | 1,8  | 1,7  | 1,6  | + (1) 24  | 1,6  | 1,6  | 1,6  | + (1) 24  | 1,6  | 1,6  | 1,6  | + (1) 24  | 1,6  | 1,6  | 1,6  | + (1) 24  |
| Saldo Conta Corrente (R\$ bilhões)         |  | 40,0 | 40,0 | 40,0 | + (1) 26  | 40,0 | 40,0 | 40,0 | + (1) 26  | 40,0 | 40,0 | 40,0 | + (1) 26  | 40,0 | 40,0 | 40,0 | + (1) 26  |
| Investimento Direto no País (R\$ bilhões)  |  | 12,0 | 12,0 | 12,0 | + (1) 25  | 12,0 | 12,0 | 12,0 | + (1) 25  | 12,0 | 12,0 | 12,0 | + (1) 25  | 12,0 | 12,0 | 12,0 | + (1) 25  |
| DVIM Líquido do Setor Público (% do PIB)   |  | 41,8 | 41,8 | 41,8 | + (1) 23  | 41,8 | 41,8 | 41,8 | + (1) 23  | 41,8 | 41,8 | 41,8 | + (1) 23  | 41,8 | 41,8 | 41,8 | + (1) 23  |
| Resultado Financeiro (% do PIB)            |  | 1,8  | 1,8  | 1,8  | + (1) 29  | 1,8  | 1,8  | 1,8  | + (1) 29  | 1,8  | 1,8  | 1,8  | + (1) 29  | 1,8  | 1,8  | 1,8  | + (1) 29  |
| Resultado Operacional (% do PIB)           |  | 1,9  | 1,9  | 1,9  | + (1) 22  | 1,9  | 1,9  | 1,9  | + (1) 22  | 1,9  | 1,9  | 1,9  | + (1) 22  | 1,9  | 1,9  | 1,9  | + (1) 22  |

Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus de 02/07/2021.

Nas projeções de receitas e despesas foram considerados no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, os parâmetros do Relatório Focus acima. Os acréscimos do índice de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a taxa de juros considerou-se SELIC de 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024.

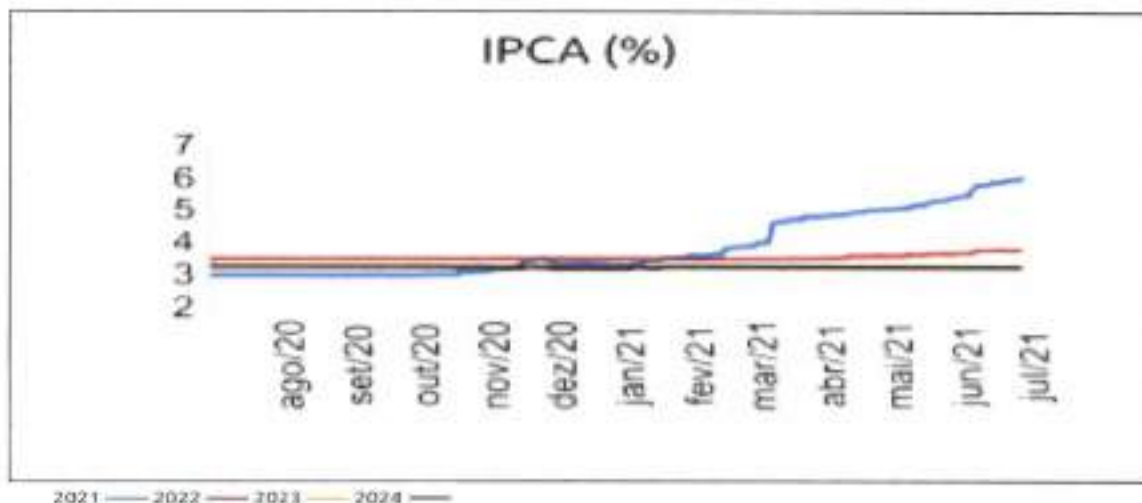
Ilustrações dos gráficos individuais apresentados no referido Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 02 julho de 2021, constam das figuras a partir das folhas seguintes.

A figura 2 demonstra as projeções da evolução da inflação, medida pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Observa-se os valores do índice de inflação



IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024, na figura 2.

**Figura 2 - Projeções do IPCA**



Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus 02/07/2021.

Os economistas ao Banco Central do Brasil vislumbraram o Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50%, ilustrados na figura 3.

**Figura 3: Projeções de Crescimento do PIB**



Fonte: Banco Central do Brasil (2021). Relatório Focus 02/07/2021.

A taxa de juros SELIC foi projetada para 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024, conforme ilustração na figura 4.

Figura 4: Projeções da Taxa de Juros Selic (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil (2021) Relatório Focus de 02/07/2021

São perspectivas de baixo crescimento das atividades econômicas durante a vigência do plano. As tendências apontadas conduzem ao entendimento que 2025 não deverá ser muito diferente do cenário vislumbrado até 2024.

Além do baixo crescimento econômico, a irregularidade climática é fator que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica de nossa região. Todavia, não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como da escassez nos reservatórios d'água, inclusive das hidroelétricas que suprem nossa região de energia elétrica, afetando seu custo.

Outro fator preocupante são os preços dolarizados das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca inflação e aumento da despesa pública, que se associam as demandas para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, que causou sérios danos as diversas atividades econômicas e afetou profundamente a sociedade.

Diante desse cenário, foram estimadas as receitas para 2022, 2023 e 2024, no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, que são adotadas no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual/2022, ilustradas na figura 5 abaixo:

**Figura 5: Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2024**

| ESPECIFICAÇÃO  | PREVISÃO - R\$ milhares |                |                |
|--|-------------------------|----------------|----------------|
|  | 2022                    | 2023           | 2024           |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                | 108.166                 | 111.570        | 115.082        |
| Receita de impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       | 5.384                   | 5.554          | 5.729          |
| IPTU   | 219                     | 226            | 233            |
| ISQN   | 1.388                   | 1.431          | 1.476          |
| Receita da Dívida Ativa                                      | 597                     | 616            | 636            |
| Demais Receitas  | 3.180                   | 3.280          | 3.384          |
| Receitas de Contribuições                                    | 4.810                   | 4.961          | 5.117          |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.312                   | 1.353          | 1.396          |
| Demais Receitas  | 3.498                   | 3.608          | 3.722          |
| Receita Patrimonial  | 726                     | 749            | 772            |
| Aplicações Financeiras                                       | 543                     | 560            | 577            |
| Outras Receitas Patrimoniais                                 | 183                     | 189            | 195            |
| Transferências Correntes                                     | 96.105                  | 99.130         | 102.250        |
| Cota-Parte do FPM  | 30.031                  | 30.976         | 31.951         |
| Cota-Parte do ITR  | 11                      | 11             | 11             |
| Cota-Parte do FEP  | 515                     | 531            | 548            |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS                             | 15.194                  | 15.672         | 16.166         |
| FUNDEB   | 36.132                  | 37.269         | 38.442         |
| Cota-Parte do ICMS   | 8.267                   | 8.527          | 8.795          |
| Cota-Parte do IPVA   | 1.289                   | 1.330          | 1.371          |
| Cota-Parte do IPI  | 32                      | 33             | 34             |
| Cota-Parte do CIDE   | 42                      | 43             | 45             |
| Outras Transferências Correntes                              | 4.594                   | 4.738          | 4.887          |
| Outras Receitas Correntes                                    | 1.140                   | 1.176          | 1.213          |
| <b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>                               | 10.830                  | 11.160         | 11.500         |
| Operações de Créditos  | -                       | -              | -              |
| Alienação de Bens  | 350                     | 350            | 350            |
| Amortização de Empréstimos                                   | -                       | -              | -              |
| Transferências de Capital                                    | 10.480                  | 10.810         | 11.150         |
| Outras Receitas de Capital                                   | -                       | -              | -              |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>          | 12.004                  | 12.382         | 12.772         |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>          | -                       | -              | -              |
| <b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>                     | <b>131.000</b>          | <b>135.112</b> | <b>139.354</b> |

Fonte: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

Foram estimadas despesas para o período de 2022 a 2024 no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, conforme discriminação na figura 6.

**Figura 6: Estimativas de Despesas para o período de 2022 a 2024**

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | PREVISÃO - R\$ milhares |                |                |
|---|-------------------------|----------------|----------------|
|   | 2022                    | 2023           | 2024           |
| DESPESAS CORRENTES (I)                              | 103.354                 | 106.914        | 110.520        |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 59.722                  | 61.857         | 63.992         |
| Juros e Encargos da Dívida                          | 200                     | 213            | 227            |
| Outras Despesas Correntes                           | 43.432                  | 44.843         | 46.301         |
| DESPESAS DE CAPITAL (II)                            | 13.724                  | 13.843         | 14.030         |
| Investimentos                                       | 12.939                  | 13.032         | 13.193         |
| Inversões Financeiras                               | 50                      | 52             | 53             |
| Amortização da Dívida                               | 735                     | 759            | 784            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)                       | 1.803                   | 1.859          | 1.918          |
| RESERVA DO RPPS (IV)                                | 115                     | 115            | 115            |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)          | 10.416                  | 10.690         | 10.970         |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)        | 1.588                   | 1.692          | 1.802          |
| <b>DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>     | <b>131.000</b>          | <b>135.112</b> | <b>139.354</b> |

Fonte: Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

### 3.2. INDICADORES SÓCIOECONÔMICOS

Apresentamos dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referentes ao Município de Bom Conselho, nos períodos disponíveis no site do IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/bom-conselho/panorama>.

A população estimada para o Município de Bom Conselho atual (2021) é de 48.975 habitantes.

O Produto Interno Bruto per capita em 2018 era de R\$ 10.422,57.

#### 3.2.1. Trabalho e Renda

Em 2019, o salário médio mensal era de 1,8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 29 de 185 e 129 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 4771 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 52,2% da população nessas

condições, o que o colocava na posição 65 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 951 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo fraco desempenho da economia nacional e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos os esforços necessários para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho do governo constantes deste Plano Plurianual, para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo.

Com a definição de prioridades, feitas pelo Governo e pela Sociedade, são consideradas no planejamento municipal as proposições para melhoria do quadro atual.

### 3.2.2. Educação

O último dado oficial do IBGE sobre taxa de escolarização de 6 a 14 anos no Município é de 96,2% (2010). Os indicadores do IDEB, referem-se a 2019 e apontam os seguintes índices:

|  |     |
|--|-----|
| IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental ..... | 5,1 |
| IDEB – Anos finais do ensino fundamental .....   | 4,4 |

Quanto as matrículas e professores e efetivo exercício. Os dados do IBGE são de 2020 e revelam:

|   |       |
|---|-------|
| Matrículas no ensino fundamental (2020) .....         | 7.139 |
| Matrículas no ensino médio (2020) .....               | 1.526 |
| Docentes no ensino fundamental (2020) .....           | 300   |
| Docentes no ensino médio (2020) .....                 | 78    |
| Número de estabelecimentos de ensino fundamental..... | 41    |
| Número de estabelecimentos de ensino médio .....      | 4     |

É um grande desafio reestabelecer os padrões de ensino após dois anos de pandemia provocada pela COVID 19, no município. Essa preocupação permeia os





dirigentes estaduais e municipais de todo país, em decorrência da paralisação das aulas para evitar o contágio do coronavírus.

### 3.2.3. Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14,56 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 72 de 185 e 55 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2014 de 5570 e 2710 de 5570, respectivamente.

### 3.2.4. Território e Ambiente

Apresenta 54,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 74,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 19,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 56 de 185, 77 de 185 e 22 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2051 de 5570, 2804 de 5570 e 1889 de 5570, respectivamente.

Como deve ser observado, são grandes os desafios a serem enfrentados para melhorar as condições socioeconômicas no período de vigência de plano plurianual, diante da crise econômica pós-pandemia e das carências da população.

## 4. MACRO-OBJETIVOS E PRIORIDADES

As diretrizes estratégicas e ações detalhadas em cada um dos macro-objetivos a seguir terão prioridade na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2022, respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Derivam do Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, estruturado com as prioridades estabelecidas. Contempla as escolhas do governo e da sociedade para

execução das diretrizes e ações prioritárias a partir de janeiro de 2022, conforme segue:

#### 4.1. OBJETIVOS PARA O PODER LEGISLATIVO

As ações vinculadas à Câmara Municipal visam permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultorias técnicas especializadas, construção, reforma e/ou ampliação de prédio da câmara de vereadores e aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.

#### 4.2. ESSENCIAL À JUSTIÇA

Diretrizes e ações relacionadas à área essencial à justiça:

- a) Oferecer assistência judiciária à população carente com apoio às atribuições constitucionais do estado.
- b) Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança através de parcerias técnicas e financeiras.

#### 4.3. ADMINISTRAÇÃO

Diretrizes e ações vinculadas à administração:

- a) Manutenção das ações administrativas do poder executivo e suas secretarias;
- b) Modernização do setor de patrimônio do município, propiciando o controle permanente dos bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive através de sistema informatizado;
- c) Capacitar os agentes públicos no âmbito municipal em articulação com os diversos setores visando à contínua qualificação profissional assegurando assim um melhor desenvolvimento de suas funções e prestação de serviços à população, inclusive através de cursos tecnológicos, pós-graduação "stricto e latu sensu";
- d) Modernização e manutenção de setor de compras e almoxarifado municipal, inclusive através da aquisição de sistemas informatizados de controle

(PEPS, UEPS, média móvel ponderada e outros), aquisição de equipamentos de refrigeração, aquisição de equipamentos e sistema de proteção visando o maior controle, proteção e conservação de medicamentos, alimentos, material de consumo, distribuição de bens móveis dentre outros;

e) Construção, reforma e/ou ampliação, aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos, modernizando o espaço físico dos órgãos e unidades da administração pública;

f) Cumprir o art. 37 da constituição federal, divulgando obras, campanhas e atos da administração;

g) Promover, em conjunto com os entes federados, a melhoria das condições socioeconômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população através de convênios, consórcios e termos de parceria;

h) Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços;

i) Otimização do departamento de tributação do município com o objetivo de melhorar a qualidade no atendimento ao cliente-cidadão, por meio da aquisição de software, hardware, construção e manutenção de página na internet, treinamento e capacitação de servidores e outros;

j) Elaborar ferramentas de planejamento, plano diretor, projetos e outros instrumentos necessários ao conhecimento das carências e potencialidades do município para orientar ação governamental e articulação estratégica na obtenção de recursos e minimização de déficits sociais;

k) Intensificar ações para o saneamento das finanças públicas mediante a busca da eficácia de serviços públicos;

l) Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal;

m) Manutenção e ampliação do portal da prefeitura;

n) Implantação e/ou melhoria nos equipamentos e softwares de processamento de dados.

#### 4.4. SEGURANÇA PÚBLICA

Diretrizes e ações em favor da segurança pública:

a) Parcerias com o exército brasileiro através de acesso dos jovens do município ao alistamento militar obrigatório, apoio a ações de proteção e segurança do estado e desenvolvimento de ações emergenciais em casos de calamidade pública, emergência e estado de sítio.

b) Desenvolvimento de ações de melhoria da segurança pública através de parcerias com o governo do estado e união, além de implantação e manutenção de programa de proteção do patrimônio do município, inclusive por intermédio da guarda municipal.

c) Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no município em cooperação com o governo do estado de Pernambuco.

#### 4.5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretrizes e ações de assistência social a quem dela precisar:

a) Fomentar a proteção social básica a família criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária bem como criar condições para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, inclusive através de auxílio financeiro e bolsas de estudo;

b) Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco social;

c) Construção, reforma e/ou ampliação de albergue para acolher as pessoas e/ou famílias que não tenham onde pernoitar;

d) Garantir a manutenção e o funcionamento dos conselhos.

e) Implementação de um centro de inclusão produtiva para atender famílias prioritariamente dos programas de transferência de renda, através de formação cidadã, qualificação profissional e geração de renda;

f) Prestar atendimento social e assistencial, articular os serviços e potencializar a rede de proteção social básica da área referenciada do município;

g) Atender, através de serviços continuados de proteção social especial, indivíduos e famílias com direitos violados e em situação de vulnerabilidade e risco social;

h) Implantar o monitoramento e acompanhamento das ações de prevenção e combate a pandemias e epidemias no âmbito do município de bom conselho;

i) Realizar atendimento e apoio aos usuários de álcool, drogas e demais substâncias psicoativas;

j) Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, com distribuição de agasalhos, colchões, cobertores, vestimentas, mantimentos e apoio inerentes a moradia;

k) Erradicar o trabalho infantil. Criar condições de atendimento às crianças em vulnerabilidade e risco social e diminuir a evasão escolar. Ampliação e manutenção das ações do programa de erradicação do trabalho infantil;

l) Apoiar entidades sem fins lucrativos para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais;

m) Promover a interação dos adolescentes egressos do AEPETI à sociedade e a comunidade, preparando-o para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade;

n) Assegurar os direitos sociais de pessoas com deficiências, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade;

o) Manutenção do programa da transferência de recursos financeiros às entidades não governamentais que dispensam atenção à criança, adolescentes e ao idoso;

p) Implantar e manter atividades voltadas à garantia de segurança alimentar, SAN;

q) Reiterar a sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiar os por programas assistenciais e de ressocialização;

r) Transferência direta de renda às famílias em vulnerabilidade social vinculadas a condicionalidades de saúde e educação;

s) Assegurar a retirada das famílias que sobrevivem do lixo, possibilitando alternativas de outra fonte de geração de renda;

t) Ofertar cursos, oficinas, palestras e acompanhamento socioassistencial, contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social.

u) Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações de proteção social básica, tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial;

v) Atendimento aos idosos e as pessoas com deficiências, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família;

w) Manutenção de programa municipal de transferência de renda, vinculada as condicionalidades na saúde e educação as famílias em extrema vulnerabilidade social;

x) Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento da sua autoestima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;

y) Assegurar os direitos sociais ao idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a lei orgânica de assistência social (loas) e a política nacional do idoso (PNI);

z) Capacitar e oferecer subsidiar para jovens entre 14 e 15 anos para seu ingresso no mercado de trabalho como jovem aprendiz;

aa) Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização;

bb) Realizar um diagnóstico identificando na ponta do processo, focando as necessidades do município; ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social; trata-se de um modelo democrático, descentralizado que tem a missão de ampliar a rede de assistência social;

cc) Monitorar, desenvolver e articular ações para melhoria da gestão de políticas voltadas para crianças e adolescentes no município, utilizando para isso sistemas especialmente desenvolvidos por fundações como a ABRINQ e a Unicef;

dd) Promover ações socioeducativas condizentes com o art. 227 da constituição federal que enfatiza "toda criança e adolescente terá direito ao esporte, cultura e ao lazer";

ee) Promover e incentivar, no âmbito do município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos a exemplo da desnutrição, obesidade, anemia, entre outros;

ff) Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, bem como, apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual;

gg) Monitorar, desenvolver e articular ações para a melhoria da gestão de políticas voltadas a criança e adolescentes no município;

hh) Desenvolver ações voltadas as famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos;

ii) Restabelecer as condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres;

jj) Ampliação da oferta de serviços destinados à inserção, prevenção, promoção e proteção dos usuários nos CRAS e CREAS;

kk) Intensificar o trabalho grupal e comunitário nos serviços, a fim de potencializar os indivíduos no processo emancipatório;

ll) Capacitação dos conselheiros do CMAS, CMDC, conselho do idoso e conselho tutelar, fortalecendo a ampliação do controle social;

mm) Manutenção e aprimoramento do programa de transferência de recursos financeiros às entidades não governamentais que dispensam atenção a criança e adolescentes;

nn) Cumprir as metas do pacto de aprimoramento.

#### 4.6. PREVIDÊNCIA SOCIAL

Diretrizes e ações relacionadas com a previdência social:

a) Propiciar a melhoria dos serviços prestados pelo fundo de previdência do município de bom conselho aos seus beneficiários e capacitação dos seus conselhos;

b) Permitir o regular funcionamento do fundo de previdência do município de bom conselho para cumprimento de suas atribuições, inclusive aquisição de móveis, imóveis e equipamentos diversos.

#### 4.7. SAÚDE

Diretrizes e ações de saúde:

a) Implantação e consolidação no município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a gestão do sus, denominado pacto pela saúde, formalizado por meio da portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas portarias nº. 699/GM de 30 de março de 2006, nº. 204, de 29 de janeiro de 2007 e nº.

1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do sus, através da transferência e aplicação de recursos por meio de blocos financeiros destinados a atenção básica; atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; vigilância em saúde; assistência farmacêutica; e gestão do sus, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população de mandataria dos serviços públicos de saúde.

b) Implementar o modelo de atenção à saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de atenção: acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, territorialização e adscrição da clientela, responsabilização e humanização. Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do sus.

c) Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população e ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica.

d) Aperfeiçoar a atenção básica para e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica; desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

e) Promover ações de atenção integral a criança, em consonância com a política de atenção básica; reorganizar a atenção a saúde da criança, com acolhimento e resolutividade.

f) Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de pré-natal e puerpério, prevenção e cuidado das neoplasias de colo de útero e mama.

g) Implementar as ações de saúde bucal na atenção básica integradas as ações da rede de saúde bucal municipal contribuindo para a consolidação e o aprimoramento do sus, através da coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal as diretrizes da política nacional de saúde bucal com orientadora das ações de saúde bucal no município.

h) Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir as vulnerabilidades frente às diferentes formas de violências e bullying; ampliar e implementar o programa de saúde do adolescente



i) Reduzir a mortalidade por câncer de próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de doenças crônicas, envolver os parceiros no pré-natal da gestante.

j) Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

k) Implementar as ações de controle de doenças crônicas, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos bem como evitar complicações.

l) Organizar a promoção e a assistência à pessoa com deficiência.

m) Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso e ampliar a estrutura e organizar a rede de média complexidade do município;

n) Organizar a rede de atenção domiciliar no município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada. Promover o acesso e da organização melhoria da organização da assistência de média e alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.

o) Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em saúde mental de forma a propiciar a desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes; promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção da rede. - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

p) Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a vigilância em saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a atenção à saúde do indivíduo e comunidade.

q) Fortalecer o sistema municipal de vigilância sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

r) Fortalecer as ações da vigilância epidemiológica e sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. Aperfeiçoar a vigilância em saúde ambiental.

s) Aperfeiçoar a assistência farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços. Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da assistência farmacêutica. Implementar o modelo de atenção à saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na política nacional de assistência farmacêutica. Contribuir sob a ótica da assistência farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação

t) Qualificar a assistência farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população; implantar o modelo do sistema de assistência farmacêutica integrada: infraestrutura; procedimentos operacionais padrão; protocolos da assistência farmacêutica implementar a interoperabilidade dos sistemas informatizados; participar dos programas de capacitação para assistência farmacêutica na região de saúde; definir recursos financeiros para implantação do modelo proposto e incluir no planejamento do município definir/planejar os estoques de medicamentos e insumos na lógica da necessidade apresentada

u) Organizar e aperfeiçoar o atendimento em urgência e emergências no município

v) Qualificar o atendimento em urgência e emergência garantindo a resolutividade dos casos; implementar a classificação de risco preconizada pelo ministério da saúde; participar dos treinamentos realizados pelo departamento de saúde do município, do estado e união

w) Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do sus

x) Apoiar e estimular a divulgação da promoção a saúde e prevenção de doenças, bem como o funcionamento da rede municipal de saúde. Favorecer o acesso

da população ao exercício do controle social. Promover avaliações de qualidade dos serviços de saúde.

y) Estabelecer parcerias com união, estado, municípios, consórcios, ONGS, entidades filantrópicas etc. visando aumentar a rede assistencial a população

z) Implantar o monitoramento e acompanhamento das ações de prevenção e combate a pandemias e epidemias no âmbito do município de bom conselho, inclusive aquisição e distribuição de vacinas quando disponíveis no mercado.

#### 4.8. EDUCAÇÃO

Diretrizes e ações relacionadas com a educação:

a) Implantar proposta pedagógica diversificada para escolas que atendam estudantes remanescentes de quilombos, assentados e oriundos de áreas de risco, bem como, pessoas com necessidades especiais;

b) Ampliar o tempo e o espaço educativo dos estudantes da rede municipal;

c) Oferecer formação aos professores da rede municipal de ensino, oferecer apoio logístico, financeiro e promover a valorização do magistério proporcionando aos professores do município a obtenção do ensino superior, inclusive pós-graduação incluindo o pagamento, bolsas de estudo;

d) Oferecer suporte as escolas e aos professores da rede municipal de ensino que atuam no primeiro e segundo ano do ensino fundamental;

e) Capacitar professores e gestores da rede pública municipal objetivando lidarem com a diversidade existente na sala de aula, combatendo atitudes e comportamentos preconceituosos em relação ao gênero, relações etno-raciais e orientação sexual;

f) Melhorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a gestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, bem como elevar os índices de desempenho da educação básica;

g) Construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino;

h) Promover a oferta de escolarização em nível fundamental, na modalidade educação de jovens e adultos integrada à qualificação social e profissional, para jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos, garantindo-lhes a elevação da escolaridade e

resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica;

i) Implantação de um programa que vise monitorar e implementar as ações, projetos e programas dispostos no plano municipal de educação;

j) Implementar as ações, projetos e programas do PDE/PAR;

k) Oferecer infraestrutura e suporte ao conselho municipal de educação, ao de alimentação escolar e ao do Fundeb;

l) Atender de forma individual a alunos da rede municipal de educação básica, que não possuem condições de adquirir fardamento e material didático, para frequentar com dignidade a escola. Possibilitar a distribuição de fardamentos e KIT'S escolares para os estudantes da educação básica da rede pública municipal;

m) Oportunizar a universalização do ensino fundamental por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos, dando-lhes condições de continuarem os estudos nas escolas da rede municipal de ensino. Proporcionar aos alfabetizadores oportunidades de formação continuada, garantindo-lhes auxílio financeiro na forma de bolsa;

n) Formar os trabalhadores que atuam nos diversos setores do espaço escolar, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento técnico, pedagógico e de inter-relacionamento para que ofereçam à população um serviço de qualidade;

o) Garantir a eficácia e agilidade dos serviços prestados pela secretaria municipal de educação e pela rede municipal de ensino;

p) Proporcionar ambientes físicos a estudantes da educação básica, garantindo a prática das atividades físicas e esportivas necessárias à melhoria de qualidade de vida;

q) Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno a criança e adolescente;

r) Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados;

s) Incentivar o aprendizado dos alunos através da tecnologia de informação e comunicação, com técnicas modernas de ensino;

t) Promover capacitações para aprimoramento das ações administrativas, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino;

- u) Manter as instalações físicas de escolas, quadras poliesportivas em bom estado de conservação;
- v) Organização de locais para armazenamento de material didático a ser usado;
- w) Dar apoio psicopedagógico à criança de 0 a 5 anos em desenvolvimento, promovendo e assegurando o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
- x) Cooperação técnica e financeira com as universidades para propiciar realização de cursos de graduação e pós-graduação;
- y) Premiar as escolas que obtiverem elevação nos índices de desenvolvimento da educação básica;
- z) Implementar projetos e propostas que contemplem atividades didáticas inovadoras;
  - aa) Promover ensino de qualidade, pautado em projetos didáticos que contribuam para aprendizagens significativas acompanhadas de resultados positivos;
  - bb) Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer;
  - cc) Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério;
  - dd) Estabelecer parcerias com instituições de governo federal, estadual e outros que disponham de projetos, propostas e programas com vistas ao desenvolvimento de educação com qualidade;
  - ee) Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis;
  - ff) Estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental que utilizem transporte escolar;
  - gg) Oferecer ensino da educação infantil e fundamental, otimizando e reorganizando o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da lei nº 9.424 e art. 212 CF;

hh) Assegurar as pessoas com necessidades especiais, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no ensino regular;

ii) Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e pré-escolas para todas as crianças de 0 a 5 anos;

jj) Corrigir a distorção idade-série e promover nas escolas da rede municipal de ensino uma educação voltada para sua realidade e incentivar os alunos carentes ao ingresso no ensino médio;

kk) Promover ações que proporcionem a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares;

ll) Desenvolver nas escolas do espaço rural modelo de educação que atenda os interesses do campo;

mm) Dotar a rede municipal de ensino de bibliotecas e/ou salas de leitura incluindo bibliotecas digitais, expandindo e qualificando o espaço escolar na perspectiva de garantir condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem;

nn) Incentivar a prática de esportes junto aos alunos do município, através de jogos escolares;

oo) Implantação e/ou melhoria nos equipamentos e softwares de processamento de dados;

pp) Implementação de cursos técnicos e superiores voltados a realidade de bom conselho e região.

#### 4.9. CULTURA

Diretrizes e ações em favor da cultura:

a) Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e da cultura em espaços formais e não formais, possibilitando a preservação e valorização dos bens culturais, materiais e imateriais aliado ao desenvolvimento. Preservar o patrimônio histórico e cultural do município e resgatar as tradições;

b) Engrandecer as festividades culturais do município divulgando em âmbito municipal, estadual e nacional a nossa cultura, levando em conta a economia local. Incentivar e apoiar os grupos folclóricos culturais e artísticos, difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município, bem como permitir momentos de lazer e

convivência social a população. Promover, preservar e incentivar a cultura do município;

c) Incentivar os jovens do município a prática musical e promover eventos culturais e musicais compostos por jovens aprendizes de música do município.

#### 4.10. URBANISMO

Diretrizes e ações relacionadas com a urbe e a convivência urbanística:

- a) Construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos e inabilitados;
- b) Dotar a cidade de infraestrutura para o estabelecimento de empresas;
- c) Melhoria do espaço e a eficácia da limpeza urbana fazendo a coleta e o encaminhamento adequado dos resíduos sólidos;
- d) Pavimentação do acesso de ruas e acessos da cidade e do espaço rural;
- e) Assegurar a população iluminação pública, nas praças, parques, ruas e logradouros, inclusive no espaço rural;
- f) Revitalização de praças e parques do município, trazendo mais lazer e entretenimento para a população;
- g) Oferecer infraestrutura urbana à população de mandataria de espaços, vias e serviços públicos;
- h) Planejar e ordenar o uso e ocupação do solo urbano.

#### 4.11. HABITAÇÃO

Diretrizes e ações relacionadas à habitação:

- a) Diminuir o déficit habitacional, como foco na promoção do acesso a moradias seguras, dignas e regularizadas para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- b) Distribuição de kits de material de construção a população que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

#### 4.12. SANEAMENTO AMBIENTAL

Diretrizes e ações relacionadas ao saneamento:

- a) Drenagem das águas pluviais através da construção de canais, valas, canaletas, bueiros e outros;
- b) Melhoria sanitária domiciliar da população através da construção de privadas higiênicas;
- c) Oferecer melhores condições de higiene, saúde e preservação ambiental através de obras e assemelhados;
- d) Implantação do sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população;
- e) Melhorar o abastecimento d'água tratada no espaço urbano e rural, inclusive através de caminhões pipa;
- f) Execução de obras necessárias ao abastecimento de água no espaço rural e urbano.

#### 4.13. GESTÃO AMBIENTAL

Diretrizes e ações em favor do meio ambiente:

- a) Construção de sementeira municipal;
- b) Construção de aterro sanitário de acordo com a organização mundial de saúde, auxiliando na preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano;
- c) Manutenção das ações do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive consórcios e parcerias com outros órgãos.

#### 4.14. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Diretrizes e ações relacionadas à ciência e a tecnologia.

- a) Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos de bom conselho.
- b) Apoiar o ensino básico profissionalizante para a produção científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para a capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.



#### 4.15. AGRICULTURA

a) Implantação de pequenas hortas comunitárias, distribuídas nos espaços rurais e urbanos, como também distribuição de pequenos animais a famílias carentes do município;

b) Capacitar pequenos agricultores e produtores rurais, no sentido de assegurar a fixação do homem no campo, melhorando sua renda e com isso suas condições de vida;

c) Melhorar as condições socioeconômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento;

d) Construção, reforma e/ou ampliação de centros de abastecimento do município (açougues, mercados, matadouros e outros);

e) Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural, além de promover e incentivar campanhas de vacinação de animais, bem como proporcionar a agropecuária oferta de recursos hídricos que a torne menos vulnerável aos efeitos da estiagem;

f) Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias;

g) Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do matadouro público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade;

h) Incentivar a criação de caprinos e ovinos;

i) Criar alternativas de diversificação de culturas para o município, melhorar o nível socioeconômico dos agricultores e aumentar a oferta de empregos na região;

j) Promover o peixamento de açudes e barragens existente no município, visando a produção de alimentos e geração de renda;

k) Organizar e melhorar a produção e distribuição de leite no município;

l) Valorizar a comunidade incentivando a produção coletiva, o associativismo e a geração de emprego e renda;

m) Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo;

- n) Realizar/ampliar as áreas de vendas e exposição de animais.
- o) Manutenção de diretorias de praças, jardins, e apoio ao homem do campo.
- p) Implementação do plano de aquisição de alimentos em parceria com diversas entidades.

#### 4.16. ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Assentar as famílias no campo e melhorar as condições socioeconômicas da população rural.

#### 4.17. INDÚSTRIA

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

#### 4.18. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Diretrizes e ações relacionadas ao comércio e aos serviços:

- a) Divulgar os produtos do município levando em conta a geração de renda e a valorização da cultura local;
- b) Capacitar os artesões para melhor desenvolver a sua atividade, tendo uma boa qualidade nas peças tornando-as competitivas com preços dentro da realidade local;
- c) Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção;
- d) Alavancar o desenvolvimento do município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial;
- e) Ampliar e promover o turismo, efficientizar o atendimento no setor público, no comércio e na prestação de serviço com vistas a melhorar os níveis socioeconômicos da população;
- f) Incentivar e desenvolver o comércio local, desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.

#### 4.19. ENERGIA

Ampliar a área de iluminação da população rural e urbana para aumentar o conforto e a segurança.

#### 4.20. TRANSPORTES

Diretrizes e ações relacionadas aos transportes:

- a) Construção de passagens molhadas neste município para facilitar a locomoção da população do espaço rural para a cidade e cidade/espaço rural
- b) Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no município.
- c) Melhorar as condições de ruas e avenidas facilitando o fluxo do trânsito, inclusive através de desapropriações.
- d) Melhorar as condições das estradas do município, inclusive espaço rural.

#### 4.21. DESPORTO E LAZER

- a) Apoiar os esportes amadores e profissionais do município e oferecer esporte e lazer a população;
- b) Ampliar a infraestrutura para a prática de esportes, incluindo praças, parques, quadras e instalações poliesportivas;
- c) Implantar equipamentos para esporte e lazer da população, em praças, parques e jardins do município.
- d) Promover e apoiar atividades de esporte e lazer para crianças e adolescentes.

#### CONCLUSÃO

A gestão deste Plano Plurianual no período de 2022 a 2025 será norteada pelos objetivos estratégicos e ações discriminados acima, que vai de encontro aos anseios da população.

A programação orçamentária está detalhada no ANEXO II, seguinte.

**ANEXO II**  
**DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**

**I - ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

Estão vinculados aos MACRO-OBJETIVOS discriminados no ANEXO I.

**II - PROGRAMAS E AÇÕES**

Por meio de diversos demonstrativos, os programas e respectivas ações são discriminados com todos os atributos estabelecidos, organização das ações destinadas aos projetos de investimentos e as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para cada exercício.

**III – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL**

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram o Plano Plurianual 2022/2025, elaborados de acordo com a legislação vigente e compatíveis com as disposições da lei de diretrizes orçamentárias e com os anexos e demonstrativos da lei orçamentária anual/2022.

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|                                |  |                            |             |                              |
|--------------------------------|--|----------------------------|-------------|------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | APOIO E SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  |                            |             |                              |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 1.11 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS   | <b>Data Inicial:</b>       |             | <b>Data Final:</b>           |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, fiscalizar e controlar os atos do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais. |                            |             |                              |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÀR  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade |                              |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 1000 - PODER LEGISLATIVO   | <b>Ref. atual:</b>         | 0,00000     | <b>Ref. esperada do ano:</b> |
| <b>Órgão participante:</b>     | 1000 - PODER LEGISLATIVO   |                            |             | 0,00000                      |
| <b>Público-Alvo:</b>           |  |                            |             |                              |

| Ações   |  | Produto da ação         | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                         | Gasto total/ação (R\$) |
|---|--|-------------------------|-------------------|-------------|---|------------------------|
| 1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA                                    |  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO    | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 8.485.348,36           |
| 1.2 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA |  | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,    | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 83.189,68              |
| 2.1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA                   |  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 7.893.371,98           |
| 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREMONIAL                             |  | MANUTENÇÃO DAS          | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 62.292,28              |
| 2.4 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA                                 |  | MANUTENÇÃO DA           | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 947.530,56             |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         |
| 1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA                                      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000,00                                  | 0,00000,00   | 108.399,22   | 106.375,22   |
| 1.4 - CONTRIBUIÇÃO, RESERVA E APLICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 108.009,26                                  | 107.150,00   | 0,00000,00   | 0,00000,00   |
| 1.930 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 20.600,00                                   | 21.630,00    | 0,00000,00   | 0,00000,00   |
| 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS                                | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.046.000,00                                | 2.001.130,00 | 21.279,84    | 21.279,84    |
| 2.2 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA                     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.897.200,00                                | 1.956.961,80 | 2.064.144,96 | 2.064.144,96 |
| 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREMONIAL                               | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 35.000,00                                   | 15.472,50    | 15.959,88    | 15.959,88    |
| 2.4 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA                                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 127.800,00                                  | 131.000,00   | 115.976,21   | 131.978,21   |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |  |                            |                    |   |
|--|--|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>   | REDUZIR A VIOLÊNCIA E A INSEGURANÇA DO CIDADÃO   |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 4.13 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL   |                            |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança. |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | MELHORIA NO ÍNDICE DE SEGURANÇA  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 2000 - GABINETE DO PREFEITO  |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>   | 2000 - GABINETE DO PREFEITO  |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>   |  |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 1.114 - REQUIPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL                                     | REQUIPAMENTO DA GUARDA   | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
| 2.202 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO | MANUTENÇÃO DA GUARDA   | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
|  |  |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|  |  |                            |                    | 20.797,42   |
|  |  |                            |                    | 168.376,34  |

|  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |   | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |           |  |
|--|---|---------|---------|---------|---|---|-----------|-----------|-----------|--|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    |   | 2022  | 2023      | 2024      | 2025      |  |
| <b>Ações</b>   |   |         |         |         |   |   |           |           |           |  |
| 1.114 - REQUIPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL                                     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | - | 5.000,00                                    | 5.157,50  | 5.319,56  | 5.319,96  |  |
| 2.202 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | - | 40.000,00                                   | 41.200,00 | 42.359,67 | 42.359,67 |  |

|   |  |                          |                    |   |
|---|--|--------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  |  |                          |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 401 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                                      |                          |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | PROPICIAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO ÓRGÃO NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. |                          |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b>   |                          |                    |   |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 2000 - GABINETE DO PREFEITO  |                          |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>  | 2000 - GABINETE DO PREFEITO  |                          |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  |  |                          |                    |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                  |
| 1.101 - REQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO                            | REQUIPAMENTO DO  | -                        | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |
| 1.104 - APOIO NO REQUIPAMENTO DOS CONSELHOS                             | APOIO NO REQUIPAMENTO  | -                        | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                              | MANUTENÇÃO DO GABINETE   | -                        | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |
| 2.103 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS                                  | APOIO AOS CONSELHOS  | -                        | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |
| 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO | MANUTENÇÃO DAS   | -                        | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |
|   |  |                          |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>             |
|   |  |                          |                    | 26.799,77                                 |
|   |  |                          |                    | 26.797,42                                 |
|   |  |                          |                    | 4.022.231,48                              |
|   |  |                          |                    | 114.385,81                                |
|   |  |                          |                    | 48.913,82                                 |

|   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |   | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |              |              |  |
|---|---|---------|---------|---------|---|---|------------|--------------|--------------|--|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    |   | 2022  | 2023       | 2024         | 2025         |  |
| <b>Ações</b>  |   |         |         |         |   |   |            |              |              |  |
| 1.101 - REQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO                            | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | - | 5.000,00                                    | 5.157,49   | 5.321,14     | 5.321,14     |  |
| 1.104 - APOIO NO REQUIPAMENTO DOS CONSELHOS                             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | - | 5.000,00                                    | 5.157,50   | 5.319,56     | 5.319,96     |  |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                              | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | - | 967.000,00                                  | 997.440,50 | 1.028.880,49 | 1.028.880,49 |  |
| 2.103 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS                                  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | - | 27.500,00                                   | 28.166,25  | 29.259,28    | 29.259,28    |  |
| 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | - | 12.000,00                                   | 12.376,00  | 12.767,91    | 12.767,91    |  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

| Diretriz/Macroobjetivo:  |                   | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                     |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
|--|-------------------|--|---|-------------------------------|--|-------------------|--|------------------------|--|------------|--|------------|--|------------|--|
| Nome do Programa:  |                   | 402 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                           |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Objetivo do Programa:  |                   | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população. |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Indicador do Programa:   |                   | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS   |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Órgão responsável:   |                   | 3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO   |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Órgão participante:  |                   | 3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO   |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Público-Alvo:  |                   | População do Município   |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Ações  |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Produto da ação  | Medida do Produto | Meta Física  | Fonte de Recursos                         | Gasto total/ação (R\$)        |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| 1.09 - REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO          | -                 | 0,00000  | 3000 - PSC - 1.501.0003 Recursos Próprios | 20.797,42                     |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| 2.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO            | -                 | 0,00000  | 3000 - PSC - 1.501.0002 Recursos Próprios | 1.293.790,10                  |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| 2.120 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A POPULAÇÃO E PARCEIRAS TÉCNICAS. | -                 | 0,00000  | 3000 - PSC - 1.501.0003 Recursos Próprios | 67.799,55                     |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| <b>Órgão responsável: 3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Ref. atual:  |                   | 0,00000  |   | Ref. esperada do ano: 0,00000 |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Data Inicial:  |                   |  |   | Data Final:                   |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Objetivo do Programa:  |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Indicador do Programa:   |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Órgão responsável:   |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Órgão participante:  |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Público-Alvo:  |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Ações  |                   |  |   |                               |  |                   |  |                        |  |            |  |            |  |            |  |
| Produto da ação  |                   | Medida do Produto  |   | Meta Física                   |  | Fonte de Recursos |  | Gasto total/ação (R\$) |  |            |  |            |  |            |  |
| 2022   |                   | 2023   |   | 2024                          |  | 2025              |  | 2022                   |  | 2023       |  | 2024       |  | 2025       |  |
| 1.09 - REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO          |                   | 0,00000  |   | 0,00000                       |  | 0,00000           |  | 5.000,00               |  | 5.157,50   |  | 5.310,96   |  | 5.310,96   |  |
| 2.110 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO            |                   | 0,00000  |   | 0,00000                       |  | 0,00000           |  | 312.000,00             |  | 321.608,00 |  | 331.965,55 |  | 331.965,55 |  |
| 2.120 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A POPULAÇÃO E PARCEIRAS TÉCNICAS. |                   | 0,00000  |   | 0,00000                       |  | 0,00000           |  | 16.300,00              |  | 16.813,45  |  | 17.143,05  |  | 17.343,05  |  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                              |                          |                    |   |
|---|---|------------------------------|--------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjeto:</b>  | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                      |                              |                          |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONT |                              |                          |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.  |                              |                          |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATI   | <b>Fonte do Indicador:</b>   | 1 - Unidade              | <b>Ref. atual:</b> | 0,00000                                   |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE                     | <b>Ref. esperada do ano:</b> |                          |                    | 0,00000                                   |
| <b>Órgão participante:</b>  | 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE                     |                              |                          |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.   |                              |                          |                    |   |
|   | <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>       | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                  |
| 1.106 - REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E |   | REQUERIMENTO DA              | -                        | 0,00000            | 1000 - HSC - 1.501.0080 Recursos Próprios |
| 2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E   |   | MANUTENÇÃO DA                | -                        | 0,00000            | 1000 - HSC - 1.501.0080 Recursos Próprios |
|   |   |                              |                          |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>             |
|   |   |                              |                          |                    | 26,797,42                                 |
|   |   |                              |                          |                    | 765,345,14                                |

|   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       |
| <b>Ações</b>  |   |         |         |         |         |   |            |            |            |
| 1.106 - REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5,000,00                                    | 5,157,50   | 5,319,96   | 5,319,96   |
| 2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 189,796,00                                  | 189,796,00 | 195,774,17 | 195,774,17 |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |  |                            |                    |   |                               |
|--|--|----------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>   | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                       |                            |                    |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 404 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL |                            |                    |   |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Gestão das atividades da secretaria municipal de governo e articulação institucional.      |                            |                    |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>Funcionamento das Atividades Administrativas</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        |   |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 5000 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                            |                    |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>   | 5000 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                            |                    |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>   |  |                            |                    |   |                               |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| L107 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL | REQUIPAMENTO DA  | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 41.594,84                     |
| Z108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL   | MANUTENÇÃO DA  | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 3.518.933,86                  |

| <b>Ações</b>   | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |            |            |            |              |
|--|--|---------|---------|---------|---------|--|------------|------------|------------|--------------|
|  | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022   | 2023       | 2024       | 2025       |              |
| L107 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.000,00  | 10.315,00  | 10.639,92  | 10.964,84  | 41.918,76    |
| Z108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL   | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 873.949,00   | 873.949,00 | 873.949,00 | 873.949,00 | 3.518.933,86 |

|  |  |                            |                    |   |                               |
|--|--|----------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>   | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO   |                            |                    |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE IMPRENSA, ASSESSORIAS TÉCNICAS, DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DE COMUNICAÇÃO. |                            |                    |   |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Gestão das atividades das diretorias de imprensa, assessorias técnicas, de representação institucional e de comunicação.       |                            |                    |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>Funcionamento das Atividades Administrativas</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        |   |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 5000 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL   |                            |                    |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>   | 5000 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL   |                            |                    |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>   | População do Município   |                            |                    |   |                               |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| L104 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS DIRETORIAS DE IMPRENSA | AQUISIÇÃO DE   | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 26.797,42                     |
| Z105 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO                     | PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO   | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 174.688,34                    |
| Z399 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE IMPRENSA, ASSESSORIAS | MANUTENÇÃO DAS   | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 137.262,94                    |

| <b>Ações</b>   | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |           |           |           |            |
|--|--|---------|---------|---------|---------|--|-----------|-----------|-----------|------------|
|  | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022   | 2023      | 2024      | 2025      |            |
| L104 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS DIRETORIAS DE IMPRENSA | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.157,50   | 5.157,50  | 5.157,50  | 5.157,50  | 20.797,42  |
| Z105 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO                     | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 43.323,00  | 43.323,00 | 43.323,00 | 43.323,00 | 174.688,34 |
| Z399 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE IMPRENSA, ASSESSORIAS | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 34.802,50  | 34.802,50 | 34.802,50 | 34.802,50 | 137.262,94 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |  |                              |   |                    |              |
|---|--|------------------------------|---|--------------------|--------------|
| <b>Diretriz/Macroobjeto:</b>  | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                     |                              |   |                    |              |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA    |                              |   |                    |              |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população. |                              |   |                    |              |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS   | <b>Fonte do Indicador:</b>   | 1 - Unidade                               | <b>Ref. atual:</b> | 0,00000      |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA                            | <b>Ref. esperada do ano:</b> |   |                    | 0,00000      |
| <b>Órgão participante:</b>  | 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA                            |                              |   |                    |              |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População em Geral   |                              |   |                    |              |
|   | <b>Ações</b>   |                              |   |                    |              |
| 0.990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 2.499.590,56 |
| 1.113 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                           | REQUIPAMENTO DA  | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 20.797,42    |
| 1.117 - MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO COMISSAS E         | MODERNIZAÇÃO DOS   | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 20.797,42    |
| 2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             | MANUTENÇÃO DA  | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 9.424.172,30 |
| 2.114 - CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANÇEIRAS COM OUTRAS    | CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E  | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 41.594,84    |
| 2.901 - CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO DO INPPS  | CONTRIBUIÇÃO   | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 41.594,84    |
| 2.902 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O IBAMA/JARUPE E CNH                  | MANUTENÇÃO DA  | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 291.163,92   |
| 2.907 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO E A PROGRAMAS DE | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE   | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 240.509,02   |
| 2.933 - MANUTENÇÃO DO CODERAN   | MANUTENÇÃO DO CODERAN  | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 111.553,93   |
| 2.960 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE CONTROLE, DEACMENTO E     | MANUTENÇÃO DAS   | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 62.392,26    |
| 2.961 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE LICITAÇÃO, COMPRAS,       | MANUTENÇÃO DAS   | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |                    | 65.754,32    |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |              |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |
| 0.990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.893.000,00                                | 1.893.794,50 | 1.918.378,03 | 1.918.378,03 | 1.918.378,03 |
| 1.113 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                           | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.187,50     | 5.375,95     | 5.375,95     | 5.375,95     |
| 1.117 - MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DE PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO COMISSAS E         | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.157,50     | 5.319,96     | 5.319,96     | 5.319,96     |
| 2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 2.265.754,89                                | 2.337.126,17 | 2.410.745,62 | 2.410.745,62 | 2.410.745,62 |
| 2.114 - CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANÇEIRAS COM OUTRAS    | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 16.000,00                                   | 16.315,00    | 16.630,52    | 16.630,52    | 16.630,52    |
| 2.901 - CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO DO INPPS  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 16.000,00                                   | 16.315,00    | 16.630,52    | 16.630,52    | 16.630,52    |
| 2.902 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O IBAMA/JARUPE E CNH                  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 70.000,00                                   | 71.205,00    | 74.479,46    | 74.479,46    | 74.479,46    |
| 2.907 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO E A PROGRAMAS DE | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 60.000,00                                   | 61.890,00    | 63.879,51    | 63.879,51    | 63.879,51    |
| 2.933 - MANUTENÇÃO DO CODERAN   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 27.300,00                                   | 28.155,95    | 29.046,99    | 29.046,99    | 29.046,99    |
| 2.960 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE CONTROLE, DEACMENTO E     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 45.000,00                                   | 45.972,58    | 45.999,88    | 45.999,88    | 45.999,88    |
| 2.961 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE LICITAÇÃO, COMPRAS,       | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 11.000,00                                   | 11.346,50    | 11.703,91    | 11.703,91    | 11.703,91    |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                          |                    |   |                               |                |
|---|---|--------------------------|--------------------|---|-------------------------------|----------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                                  | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO              |                          |                    |   |                               |                |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 417 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE                        |                          |                    |   |                               |                |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                                    | Propiciar o funcionamento adequado da diretoria de contabilidade. |                          |                    |   |                               |                |
| <b>Indicador do Programa:</b>                                   | <b>Fonte do Indicador:</b>  | <b>1 - Unidade</b>       | <b>Ref. atual:</b> | <b>0,00000</b>                            | <b>Ref. esperada do ano:</b>  | <b>0,00000</b> |
| <b>Órgão responsável:</b>                                       | 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                            |                          |                    |   |                               |                |
| <b>Órgão participante:</b>                                      | 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                            |                          |                    |   |                               |                |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.   |                          |                    |   |                               |                |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |                |
| 2.962 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE | MANUTENÇÃO DAS  | -                        | 0,00000            | 1000 - RSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 61.332,26                     |                |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |           | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |
|---|---|---------|---------|---------|-----------|---|-----------|-----------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2022      | 2023  | 2024      | 2025      |
| 2.962 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 15.000,00 | 15.472,50                                   | 15.959,88 | 15.959,88 |

|                                |   |                    |                    |                |                              |                |
|--------------------------------|---|--------------------|--------------------|----------------|------------------------------|----------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  |                    |                    |                |                              |                |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 416 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADM TRIBUTARIA, PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO             |                    |                    |                |                              |                |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Gestão da secretaria executiva de administração tributária, planejamento e controle da ação fiscal. |                    |                    |                |                              |                |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b>  | <b>1 - Unidade</b> | <b>Ref. atual:</b> | <b>0,00000</b> | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>0,00000</b> |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  |                    |                    |                |                              |                |
| <b>Órgão participante:</b>     | 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  |                    |                    |                |                              |                |
| <b>Público-Alvo:</b>           | População do Município.   |                    |                    |                |                              |                |

| Ações   | Produto da ação         | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                         |      |      | Gasto total/ação (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------|-------------|---|------|------|------------------------|
|   |                         |                   |             | 2022                                      | 2023 | 2024 |                        |
| 0.1 - AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA | AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO | -                 | 0,00000     | 1000 - RSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |      |      | 5.963.699,08           |
| 0.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - PREFEITURA              | SENTENÇAS JUDICIAIS E   | -                 | 0,00000     | 1000 - RSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |      |      | 1.455.639,58           |
| 2.119 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS            | CONTRATAÇÃO DE          | -                 | 0,00000     | 1000 - RSC - 1.501.0000 Recursos Próprios |      |      | 1.231.307,42           |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |              | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |
|---|---|---------|---------|---------|--------------|---|--------------|--------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2022         | 2023  | 2024         | 2025         |
| 0.1 - AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 2.155.000,00 | 2.202.882,50                                | 2.292.503,29 | 2.292.503,29 |
| 0.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - PREFEITURA              | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 350.000,00   | 361.025,00                                  | 372.397,29   | 372.397,29   |
| 2.119 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS            | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 296.000,00   | 305.324,00                                  | 314.541,71   | 314.541,71   |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |  |                        |                            |                    |   |
|---|--|------------------------|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                     |                        |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 407 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURS |                        |                            |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população. |                        |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATI  |                        | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS                       |                        |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>  | 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS                       |                        |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População Geral do Município.  |                        |                            |                    |   |
|   | <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b> | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 1.120 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE | REEQUIPAMENTO DA   | -                      | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
| 1.613 - APOIO E PROMOÇÃO DOS PROJETOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO      | APOIO E PROMOÇÃO DOS   | -                      | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
| 2.121 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE    | MANUTENÇÃO DA  | -                      | -                          | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
|   |  |                        |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |  |                        |                            |                    | 20.797,42   |
|   |  |                        |                            |                    | 41.594,84   |
|   |  |                        |                            |                    | 877.651,20  |

|   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |  |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|--|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       |  |
| <b>Ações</b>  |   |         |         |         |         |   |            |            |            |  |
| 1.120 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.157,10   | 5.159,96   | 5.119,06   |  |
| 1.613 - APOIO E PROMOÇÃO DOS PROJETOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.000,00                                   | 10.315,50  | 10.639,92  | 10.639,92  |  |
| 2.121 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE    | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 211.000,00                                  | 217.646,50 | 224.902,35 | 224.902,35 |  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |  |                          |                            |   |                               |
|--|--|--------------------------|----------------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                       | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                     |                          |                            |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>                             | 408 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  |                          |                            |   |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                         | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento às necessidades da população. |                          |                            |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>                        | FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATI   |                          | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade                               | <b>Ref. atual:</b> 0,00000    |
| <b>Órgão responsável:</b>                            | 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL, DIREITO HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA        |                          |                            |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>                           | 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL, DIREITO HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA        |                          |                            |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>                                 |  |                          |                            |   |                               |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>         | <b>Fonte de Recursos</b>                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES   | -                        | 0,00000                    | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 87.345,16                     |

| Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação  |  |           |           |           |           |           |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|  |  | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 2.158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL |  | 0,00000   | 0,00000   | 0,00000   | 0,00000   | 0,00000   |
|  |  | 21.000,00 | 21.661,50 | 22.343,83 | 22.343,83 | 22.343,83 |

|   |   |                          |                            |   |                               |
|---|---|--------------------------|----------------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                | PROTEÇÃO SOCIAL   |                          |                            |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>                      | 820 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL   |                          |                            |   |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                  | Prover o mínimo necessário das necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos a integridade da pessoa e/ou de sua família |                          |                            |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>                 | NUMEROS DE FAMILIAS BENEFICIADAS COM O PROG   |                          | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade                               | <b>Ref. atual:</b> 0,00000    |
| <b>Órgão responsável:</b>                     | 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL, DIREITO HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA   |                          |                            |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>                    | 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL, DIREITO HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA   |                          |                            |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>                          |   |                          |                            |   |                               |
| <b>Ações</b>                                  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>         | <b>Fonte de Recursos</b>                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 2.421 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ABB COMUNIDADE | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA  | -                        | 0,00000                    | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 124.704,40                    |

| Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |  |           |           |           |           |           |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   |  | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 2.421 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ABB COMUNIDADE       |  | 0,00000   | 0,00000   | 0,00000   | 0,00000   | 0,00000   |
|   |  | 38.868,00 | 38.945,00 | 31.919,73 | 31.919,73 | 31.919,73 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |   |                          |                    |  |
|--|---|--------------------------|--------------------|--|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                         | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO  |                          |                    |  |
| <b>Nome do Programa:</b>                               | 1010 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19   |                          |                    |  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                           | Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem c |                          |                    |  |
| <b>Indicador do Programa:</b>                          | Fonte do Indicador: 1 - Unidade   | Ref. atual:              | 0,00000            | Ref. esperada do ano: 0,00000                          |
| <b>Órgão responsável:</b>                              | 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                          |                    |  |
| <b>Órgão participante:</b>                             | 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                          |                    |  |
| <b>Público-Alvo:</b>                                   | População do Município  |                          |                    |  |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                               |
| 2.437 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO | ENFRENTAMENTO DA  | -                        | 0,00000            | 3003 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco |
|  |   |                          |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                          |
|  |   |                          |                    | 1.247.845,36   |

| <b>Ações</b>   | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |            |            |            |            |
|--|--|---------|---------|---------|---------|--|------------|------------|------------|------------|
|  | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022   | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |
| 2.437 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 300.000,00   | 300.000,00 | 310.107,68 | 318.107,68 | 318.107,68 |

|                                |   |             |         |                               |
|--------------------------------|---|-------------|---------|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO                          |             |         |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 1504 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOM CONSELHO |             |         |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Reforma e/ou ampliação do hospital municipal.                       |             |         |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | Fonte do Indicador: 1 - Unidade                                     | Ref. atual: | 0,00000 | Ref. esperada do ano: 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |             |         |                               |
| <b>Órgão participante:</b>     | 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |             |         |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>           | População do Município.   |             |         |                               |

|   |                        |                          |                    |   |                               |
|---|------------------------|--------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b> | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| L312 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO | -                        | 0,00000            | 3000 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência | 33.276,86                     |
| L312 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO | -                        | 0,00000            | 3001 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de     | 605.139,15                    |
| L312 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO | -                        | 0,00000            | 3002 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de           | 494.978,70                    |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |            |            |            |            |
|---|--|---------|---------|---------|---------|--|------------|------------|------------|------------|
|   | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022   | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |
| L312 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 284.500,00   | 293.461,75 | 302.706,48 | 301.706,48 | 301.706,48 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                            |                    |   |                               |
|---|---|----------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA |                            |                    |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Propiciar o regular funcionamento da secretaria de educação e apoiar à educação básica no município.                                      |                            |                    |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE INFANTIL ATE   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO   |                            |                    |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>  | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO   |                            |                    |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município  |                            |                    |   |                               |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 0.107 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - EDUCAÇÃO                        | SENTENÇAS JUDICIAIS E   | -                          | 0,00000            | 2000 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências        | 631.922,68                    |
| 1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | CONSTRUÇÃO, REFORMA,  | -                          | 0,00000            | 2000 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências        | 2.380.170,65                  |
| 1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | CONSTRUÇÃO, REFORMA,  | -                          | 0,00000            | 2002 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diretas)               | 41.594,94                     |
| 1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | CONSTRUÇÃO, REFORMA,  | -                          | 0,00000            | 2006 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação            | 1.480.776,50                  |
| 1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | CONSTRUÇÃO, REFORMA,  | -                          | 0,00000            | 2011 - MSC - 1.508.0000 Outras Transferências de Recursos       | 3.194.484,12                  |
| 1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | CONSTRUÇÃO, REFORMA,  | -                          | 0,00000            | 2013 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênio para               | 5.306.420,27                  |
| 2.129 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  | APOIO ADMINISTRATIVO ÀS   | -                          | 0,00000            | 2000 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências        | 10.860.829,95                 |
| 2.129 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  | APOIO ADMINISTRATIVO ÀS   | -                          | 0,00000            | 2008 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação            | 2.653.751,20                  |
| 2.129 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  | APOIO ADMINISTRATIVO ÀS   | -                          | 0,00000            | 2013 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênio para               | 1.057.590,53                  |
| 2.129 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  | APOIO ADMINISTRATIVO ÀS   | -                          | 0,00000            | 2014 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado                | 166.370,38                    |
| 2.187 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA   | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE  | -                          | 0,00000            | 2000 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências        | 124.784,52                    |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |              |              |              |              |
|---|--|---------|---------|---------|---------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022   | 2023         | 2024         | 2025         |              |
| 0.107 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - EDUCAÇÃO                        | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 150.000,00   | 154.725,00   | 159.590,04   | 159.590,04   | 159.590,04   |
| 1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 2.064.908,00                                       | 3.058.194,36 | 3.154.630,81 | 3.154.630,81 | 3.154.630,81 |
| 1.129 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 3.543.360,00                                       | 3.654.975,84 | 3.776.107,56 | 3.776.107,56 | 3.776.107,56 |
| 2.187 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA   | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 30.000,00  | 30.940,00    | 31.919,76    | 31.919,76    | 31.919,76    |

|  |  |                            |                    |   |                               |
|--|--|----------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>           | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA                      |                            |                    |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>                 | 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE   | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>             | Incentivar o transporte escolar aos alunos da educação básica, que residem em áreas distantes das unidades escolares municipais, garantindo o acesso à escola. |                            |                    |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>            | NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADO  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>                | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO  |                            |                    |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>               | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO  |                            |                    |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>                     | Estudantes do Município.   |                            |                    |   |                               |
| <b>Ações</b>                             | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 2.113 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | MANUTENÇÃO DO  | -                          | 0,00000            | 2000 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências        | 4.517.280,16                  |
| 2.113 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | MANUTENÇÃO DO  | -                          | 0,00000            | 2011 - MSC - 1.553.0000 Recursos do FNATE (Programa             | 1.720.186,06                  |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |         |   |              |
|--|---------|---|--------------|
| 2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00000 | 2012 - PSC - 1.580.000,00 Outros Transferências de Recursos | 1.252.004,82 |
| 2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00000 | 2014 - PSC - 1.571.000,00 Transferências do Estado          | 207.974,22   |

| Ações                                    | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |              |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |
| 2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.852.000,00                                | 1.910.336,80 | 1.970.913,61 | 1.970.513,61 | 1.970.513,61 |

**Diretriz/Macroobjetivo:** AUMENTAR A COMPETITIVIDADE E A PERFORMANCE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

**Nome do Programa:** 1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

**Objetivo do Programa:** Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos

**Indicador do Programa:** NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS      **Fonte do Indicador:** 1 - Unidade      **Ref. atual:** 0,00000      **Ref. esperada do ano:** 0,00000

**Órgão responsável:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Órgão participante:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Público-Alvo:** Estudantes do Município.

| Ações   | Produto da ação      | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos  | Gasto total/ação (R\$) |
|---|----------------------|-------------------|-------------|--|------------------------|
| 1.984 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE                   | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA | -                 | 0,00000     | 2060 - PSC - 1.580.1001 25% de Impostos e Transferências | 81.189,68              |
| 1.984 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE                   | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA | -                 | 0,00000     | 2013 - PSC - 1.570.0000 Recursos de Convênio para        | 338.599,28             |
| 2.918 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA | IMPLANTAÇÃO E        | -                 | 0,00000     | 1060 - PSC - 1.580.0000 Recursos Próprios                | 137.262,94             |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |            |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |
| 1.984 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 99.000,00                                   | 102.118,50 | 105.335,23 | 105.335,23 | 105.335,23 |
| 2.918 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 33.000,00                                   | 34.039,50  | 35.131,72  | 35.131,72  | 35.131,72  |

**Diretriz/Macroobjetivo:** MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Nome do Programa:** 1210 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivo do Programa:** Desapropriação, construção, reforma e ampliação, bem como aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

**Indicador do Programa:** BENS ADQUIRIDOS      **Fonte do Indicador:** 1 - Unidade      **Ref. atual:** 0,00000      **Ref. esperada do ano:** 0,00000

**Órgão responsável:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Órgão participante:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Público-Alvo:** Estudantes do Município.

| Ações   | Produto da ação         | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos  | Gasto total/ação (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------|-------------|--|------------------------|
| 1.134 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                            | REEQUIPAMENTO DA        | -                 | 0,00000     | 2060 - PSC - 1.580.1001 25% de Impostos e Transferências | 146.581,96             |
| 1.134 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                            | REEQUIPAMENTO DA        | -                 | 0,00000     | 2068 - PSC - 1.520.0000 Recursos do Salário Educação     | 124.784,54             |
| 1.134 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                            | REEQUIPAMENTO DA        | -                 | 0,00000     | 2013 - PSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para       | 307.974,22             |
| 1.135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E | -                 | 0,00000     | 2060 - PSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências | 166.379,38             |
| 1.135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E | -                 | 0,00000     | 2068 - PSC - 1.520.0000 Recursos de Salário Educação     | 249.589,68             |
| 1.135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E | -                 | 0,00000     | 2013 - PSC - 1.570.0000 Recursos de Convênio para        | <15.946,44             |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |         |  |            |
|---|---------|--|------------|
| 2.135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00000 | 2000 - MSC - 1.500.000 25% de Inativos e Transferências  | 831.896,86 |
| 2.135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00000 | 2012 - MSC - 1.989.000 Outras Transferências de Recursos | 207.374,22 |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |      |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026 |
| 1.134 - REQUISIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                            | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 115.000,00                                  | 118.622,95 | 122.359,11 | 132.359,11 |      |
| 1.135 - CONSTRUÇÃO, AFILIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 206.810,00                                  | 206.300,00 | 212.798,45 | 212.798,45 |      |
| 2.135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                               | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 256.000,00                                  | 257.875,00 | 265.989,04 | 265.989,04 |      |

**Diretriz/Macroobjetivo:** APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

**Nome do Programa:** 409 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, ESPORTES, LAZER,

**Objetivo do Programa:** Promover o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.

**Indicador do Programa:** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | **Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Órgão responsável:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Órgão participante:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Público-Alvo:** População em Geral do Município.

| Ações  | Produto da ação        | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                        | Gasto total/ação (R\$) |
|--|------------------------|-------------------|-------------|--|------------------------|
| 2.104 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios | 590.474,42             |
| 2.923 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE IDIOMAS             | MANUTENÇÃO DO CURSO DE | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios | 70.711,16              |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |      |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026 |
| 0.394 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 166.000,00                                  | 171.229,00 | 176.622,71 | 176.622,71 |      |
| 2.923 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE IDIOMAS             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 17.000,00                                   | 17.535,56  | 18.087,83  | 18.087,83  |      |

**Diretriz/Macroobjetivo:** QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

**Nome do Programa:** 1208 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

**Objetivo do Programa:** Incentivar a formação acadêmica possibilitando o acesso às instituições de ensino fora do município, destinando-se aos municípios que estejam regularmente matriculados e frequentando o ensino superior.

**Indicador do Programa:** NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADO | **Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Órgão responsável:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Órgão participante:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

**Público-Alvo:** Estudantes do Município.

| Ações  | Produto da ação | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                        | Gasto total/ação (R\$) |
|--|-----------------|-------------------|-------------|--|------------------------|
| 2.197 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO | MANUTENÇÃO DO   | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.000 Recursos Próprios | 2.358.513,86           |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |      |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026 |
| 2.197 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 935.000,00                                  | 571.482,50 | 590.515,68 | 590.515,68 |      |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                            |                    |   |
|---|---|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>            | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA                     |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>                  | 1205 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>              | Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na política nacional de educação especial. |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>             | PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NO ENSINO   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>                 | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO   |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>                | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO   |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>                      | Estudantes do Município.  |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>                              | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 1.137 - REQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | -   | -                          | 0,00000            | 2090 - MSC - 1.590.1001 25% de Impostos e Transferências        |
| 1.137 - REQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | -   | -                          | 0,00000            | 2038 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação            |
| 1.137 - REQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | -   | -                          | 0,00000            | 2013 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para              |
| 2.138 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | -   | -                          | 0,00000            | 2060 - MSC - 1.160.1001 25% de Impostos e Transferências        |
|   |   |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |   |                            |                    | 623.927,68  |
|   |   |                            |                    | 207.974,22  |
|   |   |                            |                    | 207.974,22  |
|   |   |                            |                    | 1.106.432,82  |

| <b>Ações</b>                              | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |            |            |            |            |
|---|--|---------|---------|---------|---------|--|------------|------------|------------|------------|
|   | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2025    | 2022   | 2023       | 2024       | 2025       | 2025       |
| 1.137 - REQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 250.800,00   | 217.805,00 | 265.998,06 | 265.998,06 | 265.998,06 |
| 2.138 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 266.600,00   | 274.379,00 | 201.021,91 | 283.021,91 | 283.021,91 |

|   |   |                            |                    |   |
|---|---|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                  | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA   |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>                        | 1216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                    | Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, de |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>                   | PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>                       | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO   |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>                      | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO   |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>                            | Estudantes do Município   |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>                                    | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 2.130 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES | -   | -                          | 0,00000            | 2060 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
| 2.130 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES | -   | -                          | 0,00000            | 2068 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação            |
| 2.130 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES | -   | -                          | 0,00000            | 2010 - MSC - 1.563.0000 Recursos do PMAE (Programa)             |
|   |   |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |   |                            |                    | 41.594,84   |
|   |   |                            |                    | 66.531,74   |
|   |   |                            |                    | 4.633.655,70  |

| <b>Ações</b>                                    | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |              |              |              |              |
|---|--|---------|---------|---------|---------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2025    | 2022   | 2023         | 2024         | 2025         | 2025         |
| 2.130 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.140.000,00                                       | 1.175.910,00 | 1.212.951,14 | 1.212.951,14 | 1.212.951,14 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |  |                            |                    |   |
|---|--|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                                | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA  |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>                                      | 1203 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                                  | Propiciar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica. |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>                                 | NÚMERO DE ESTUDANDES DA REDE INFANTIL ATE  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>                                     | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO  |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>                                    | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO  |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  | Estudantes do Município.   |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 2.517 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | EXECUÇÃO DO PROGRAMA   | -                          | 0,00000            | 2009 - PSC - 1.591.0000 Recursos do PDDE (Programa)             |
|   |  |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |  |                            |                    | 0,00000   |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |           |           |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 2.517 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 20.000,00                                   | 20.600,00 | 21.279,84 | 21.279,84 | 21.279,84 |

|  |  |                            |                    |   |
|--|--|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                     | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA  |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>                           | 1214 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                       | Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares, manutenção do |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>                      | NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>                          | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO  |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>                         | 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO  |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>                               | Estudantes do Município.   |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>                                       | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 2.136 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO   | -                          | 0,00000            | 2000 - PSC - 1.500.0001,25% de Impostos e Transferências        |
|  |  |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|  |  |                            |                    | 1.597.241,96  |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |            |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |
| 2.136 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 384.000,00                                  | 396.096,00 | 408.572,99 | 408.572,99 | 408.572,99 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |   |                          |                              |                                     |
|--|---|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                                       | PLANEJAMENTO URBANO   |                          |                              |                                     |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 1501 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DO FEM  |                          |                              |                                     |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Propiciar a infraestrutura necessária decorrentes das obras contempladas pelo fem nas diversas áreas. |                          |                              |                                     |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | OBRAS REALIZADAS  |                          | <b>Fonte do Indicador:</b>   | 1 - Unidade                         |
| <b>Ref. atual:</b>   | 0,00000   |                          | <b>Ref. esperada do ano:</b> | 0,00000                             |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA                                    |                          |                              |                                     |
| <b>Órgão participante:</b>   | 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA                                    |                          |                              |                                     |
| <b>Público-Alvo:</b>   | População do Município.   |                          |                              |                                     |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>            |
| 1.899 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL COM | CONSTRUÇÃO, REFORMA   | -                        | 0,00000                      | 5002 - MSC - 1.7931.0000 FEM ESCUDO |
|  |   |                          |                              | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>       |
|  |   |                          |                              | 41.194,86                           |

| Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação                           |  |         |         |         |         |                               |
|---|--|---------|---------|---------|---------|-------------------------------|
|   |  | 2022    | 2023    | 2024    | 2025    | 2026                          |
| <b>Ações</b>  |  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000                       |
| 1.899 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL COM RECURSOS |  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000                       |
|   |  |         |         |         |         | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
|   |  |         |         |         |         | 30.639,93                     |

|   |  |                          |                              |  |
|---|--|--------------------------|------------------------------|--|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | PLANEJAMENTO URBANO  |                          |                              |  |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1502 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL  |                          |                              |  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Propiciar a infraestrutura necessária decorrentes das obras em diversas áreas. |                          |                              |  |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | OBRAS REALIZADAS   |                          | <b>Fonte do Indicador:</b>   | 1 - Unidade  |
| <b>Ref. atual:</b>  | 0,00000  |                          | <b>Ref. esperada do ano:</b> | 0,00000  |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA             |                          |                              |  |
| <b>Órgão participante:</b>  | 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA             |                          |                              |  |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município   |                          |                              |  |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>                                 |
| 1.918 - REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADES, DAS PRAÇAS, PARQUES | REVITALIZAÇÃO E  | -                        | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                |
| 1.918 - REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADES, DAS PRAÇAS, PARQUES | REVITALIZAÇÃO E  | -                        | 0,00000                      | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo |
|   |  |                          |                              | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                            |
|   |  |                          |                              | 62.392,28  |
|   |  |                          |                              | 387.176,80   |

| Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação                             |  |         |         |         |         |                               |
|---|--|---------|---------|---------|---------|-------------------------------|
|   |  | 2022    | 2023    | 2024    | 2025    | 2026                          |
| <b>Ações</b>  |  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000                       |
| 1.918 - REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADES, DAS PRAÇAS, PARQUES |  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000                       |
|   |  |         |         |         |         | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
|   |  |         |         |         |         | 63.899,33                     |

|  |  |                          |                              |   |
|--|--|--------------------------|------------------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>   | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                     |                          |                              |   |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 410 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO  |                          |                              |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população. |                          |                              |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATI  |                          | <b>Fonte do Indicador:</b>   | 1 - Unidade                               |
| <b>Ref. atual:</b>   | 0,00000  |                          | <b>Ref. esperada do ano:</b> | 0,00000                                   |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA                       |                          |                              |   |
| <b>Órgão participante:</b>   | 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA                       |                          |                              |   |
| <b>Público-Alvo:</b>   | População Geral do Município   |                          |                              |   |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>                  |
| 1.146 - REQUISIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | REQUISIAMENTO DA   | -                        | 0,00000                      | 3080 - MSC - 1.581.0000 Recursos Próprios |
|  |  |                          |                              | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>             |
|  |  |                          |                              | 20.797,42                                 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |                           |         |  |               |
|---|---------------------------|---------|--|---------------|
| 1.145 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS         | REQUIPAMENTO DA           | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.790.0000 Recursos de Aterramento de       | 1.409.000,00  |
| 1.145 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS         | REQUIPAMENTO DA           | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 124.784,58    |
| 1.148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO       | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,    | 0,00000 | 3080 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 207.974,22    |
| 1.148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO       | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,    | 0,00000 | 5080 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 2.040.308,88  |
| 1.149 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, CALÇADAS, MEIO- | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO     | 0,00000 | 3080 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.149 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, CALÇADAS, MEIO- | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO     | 0,00000 | 5080 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 623.832,68    |
| 1.156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIRETORIA DE OBRAS,           | AQUISIÇÃO DE              | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIRETORIA DE OBRAS,           | AQUISIÇÃO DE              | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 41.594,84     |
| 1.159 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO    | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.160 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS             | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,    | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.162 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES                             | CONSTRUÇÃO E              | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.163 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS                                      | CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.163 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS                                      | CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.168 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                          | CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.165 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                          | CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.167 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS, FEIRAS     | AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.167 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS, FEIRAS     | AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.169 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS              | AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO E | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.169 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS              | AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO E | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.174 - CONSTRUÇÃO DE SERENITEIRA MUNICIPAL                                     | CONSTRUÇÃO DE             | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.196 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUES E BARRIERS NO MUNICÍPIO                  | CONSTRUÇÃO DE             | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.196 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUES E BARRIERS NO MUNICÍPIO                  | CONSTRUÇÃO DE             | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.198 - AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE LIXO    | AQUISIÇÃO DE CONTAINERS   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.198 - AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE LIXO    | AQUISIÇÃO DE CONTAINERS   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.210 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS AMBIENTAIS                          | OBRAS DE INFRAESTRUTURA   | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.211 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO EM BOM CONSELHO               | CONSTRUÇÃO DE USINA DE    | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.202 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PÁTIO DE | REFORMA, AMPLIAÇÃO E      | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.202 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PÁTIO DE | REFORMA, AMPLIAÇÃO E      | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.203 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU DE PARALELEPÍPEDO DAS RUAS E AVENIDAS COM   | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA    | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 145.581,94    |
| 1.203 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU DE PARALELEPÍPEDO DAS RUAS E AVENIDAS COM   | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA    | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 145.581,94    |
| 1.204 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU DE PARALELEPÍPEDO DAS RUAS E AVENIDAS COM   | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA    | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 20.797,42     |
| 1.204 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU DE PARALELEPÍPEDO DAS RUAS E AVENIDAS COM   | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA    | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 20.797,42     |
| 1.202 - CONSTRUÇÃO DE ATERRIO SANITÁRIO   | CONSTRUÇÃO DE ATERRIO     | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.202 - CONSTRUÇÃO DE ATERRIO SANITÁRIO   | CONSTRUÇÃO DE ATERRIO     | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 1.202 - CONSTRUÇÃO DE ATERRIO SANITÁRIO   | CONSTRUÇÃO DE ATERRIO     | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84     |
| 2.104 - CORRENTIÇOS COM OUTROS MUNICÍPIOS                                       | CORRENTIÇOS COM OUTROS    | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 88.597,01     |
| 2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS           | MANUTENÇÃO DA             | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 17.760.317,78 |
| 2.151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E/OU LIND HOSPITALAR         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS   | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 7.276.753,07  |
| 2.152 - MANUTENÇÃO DOS CERTEIÇOS  | MANUTENÇÃO DOS            | 0,00000 | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 74.870,72     |
| 2.153 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | MANUTENÇÃO DA             | 0,00000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 274.525,96    |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  | 0,00000 | 1.591.0000 Recursos Próprios | 1.613.879,98 |
|--|---------|------------------------------|--------------|
| 2.269 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS                           | -       |                              |              |
| 2.195 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                | -       |                              |              |
| 2.203 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE | -       |                              | 548.162,49   |
| 2.427 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO                                     | -       |                              | 186.379,28   |
| 2.206 - MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS                                     | -       |                              | 103.987,10   |
|  |         |                              | 66.531,74    |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |              |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |
| 1.145 - REQUILIBRAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS          | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 385.000,00                                  | 386.182,50   | 187.235,73   | 387.239,73   | 388.293,73   |
| 1.148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DESAMOBILIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO          | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 541.000,00                                  | 559.041,50   | 575.619,80   | 575.619,80   | 575.619,80   |
| 1.149 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, CALÇADAS, PIEDRAZOS | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 160.000,00                                  | 165.040,00   | 170.238,76   | 170.238,76   | 170.238,76   |
| 1.138 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIRETORIA DE OBRAS,               | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 20.630,00                                   | 20.630,00    | 21.279,84    | 21.279,84    | 21.279,84    |
| 1.139 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 18.000,00                                   | 18.115,00    | 19.631,52    | 19.631,52    | 19.631,52    |
| 1.160 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.315,00                                   | 10.315,00    | 10.639,92    | 10.639,92    | 10.639,92    |
| 1.162 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES                                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.315,00                                   | 10.315,00    | 10.639,92    | 10.639,92    | 10.639,92    |
| 1.163 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 334.922,50                                  | 334.922,50   | 335.157,55   | 335.157,55   | 335.157,55   |
| 1.165 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 80.000,00                                   | 83.526,00    | 85.119,38    | 85.119,38    | 85.119,38    |
| 1.167 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MERCADINHOS, FEIRAS        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 60.000,00                                   | 61.896,26    | 63.879,53    | 63.879,53    | 63.879,53    |
| 1.169 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS                  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 55.000,00                                   | 56.732,50    | 58.519,57    | 58.519,57    | 58.519,57    |
| 1.174 - CONSTRUÇÃO DE SEMEADORA MUNICIPAL   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.000,00                                   | 10.000,00    | 10.639,92    | 10.639,92    | 10.639,92    |
| 1.196 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AQUEDUTOS E BARRIETOS NO MUNICÍPIO                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 55.000,00                                   | 56.732,50    | 58.519,57    | 58.519,57    | 58.519,57    |
| 1.908 - AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE LIXO        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.000,00                                   | 10.000,00    | 10.639,92    | 10.639,92    | 10.639,92    |
| 1.910 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS AMBIENTAIS                              | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.000,00                                   | 10.000,00    | 10.639,92    | 10.639,92    | 10.639,92    |
| 1.911 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO EM BOM CONSELHO                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.157,54     | 5.319,06     | 5.319,06     | 5.319,06     |
| 1.920 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PÁTIO DE     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 33.000,00                                   | 33.000,00    | 30.639,92    | 30.639,92    | 30.639,92    |
| 1.923 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU DE PAVIMENTOS DAS RUAS E AVENIDAS COM           | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 45.000,00                                   | 46.417,50    | 47.879,84    | 47.879,84    | 47.879,84    |
| 1.922 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 36.100,00                                   | 37.443,45    | 38.822,91    | 38.822,91    | 38.822,91    |
| 2.104 - CONDOMÍNIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 48.800,00                                   | 50.317,70    | 51.822,82    | 51.822,82    | 51.822,82    |
| 2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS               | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.315,00                                   | 10.315,00    | 10.639,92    | 10.639,92    | 10.639,92    |
| 2.153 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E/OU LIXO HOSPITALAR             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.272.000,00                                | 4.466.500,00 | 4.545.374,09 | 4.545.374,09 | 4.545.374,09 |
| 2.152 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.753.439,11                                | 1.865.157,44 | 1.859.056,26 | 1.859.056,26 | 1.859.056,26 |
| 2.153 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 18.000,00                                   | 18.587,00    | 19.151,86    | 19.151,86    | 19.151,86    |
| 2.169 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS                                    | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 68.000,00                                   | 68.079,00    | 70.223,48    | 70.223,48    | 70.223,48    |
| 2.195 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 383.000,00                                  | 395.064,50   | 407.509,63   | 407.509,63   | 407.509,63   |
| 2.203 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE          | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 228.000,00                                  | 235.182,00   | 242.590,24   | 242.590,24   | 242.590,24   |
| 2.427 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 40.000,00                                   | 41.360,00    | 43.559,69    | 43.559,69    | 43.559,69    |
| 2.206 - MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 25.000,00                                   | 25.787,50    | 26.599,80    | 26.599,80    | 26.599,80    |
|   |   |         |         |         |         | 18.000,00                                   | 18.500,00    | 17.023,87    | 17.023,87    | 17.023,87    |

## Acompanhamento dos Programas e Ações

|                                |  |                       |             |
|--------------------------------|--|-----------------------|-------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                       |                       |             |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 4.1.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECUR |                       |             |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.   |                       |             |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS   | Fonte do Indicador:   | 1 - Unidade |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE       | Ref. atual:           | 0,00000     |
| <b>Órgão participante:</b>     | 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE       | Ref. esperada do ano: | 0,00000     |
| <b>Público-Alvo:</b>           | População do Município.  |                       |             |

| Ações  | Produto da ação          | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                           |               | Gasto total/ação (R\$) |
|--|--------------------------|-------------------|-------------|---|---------------|------------------------|
|  |                          |                   |             | 2022  | 2023          |                        |
| 2.172 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO        | REQUIPAMENTO DA          | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 20.797,42     |                        |
| 2.184 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS                          | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E  | -                 | 0,00000     | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos do Governo | 166.379,38    |                        |
| 2.185 - CONSTRUÇÃO DE BARBEIROS E BARRIGENS PARA ARMAZENAMENTO D'ÁGUA          | CONSTRUÇÃO DE BARBEIROS  | -                 | 0,00000     | 5000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 20.797,42     |                        |
| 2.186 - CONSTRUÇÃO DE BARBEIROS E BARRIGENS PARA ARMAZENAMENTO D'ÁGUA          | CONSTRUÇÃO DE BARBEIROS  | -                 | 0,00000     | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos do Governo | 124.784,54    |                        |
| 2.192 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS, SILOS E RESPIRADORES PARA OS PRODUTORES RURAIS  | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS,   | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 20.797,42     |                        |
| 2.195 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS                 | CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS  | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 26.797,42     |                        |
| 2.173 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | MANUTENÇÃO DA            | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 15.044.855,38 |                        |
| 2.174 - REALIZAÇÃO DE FERRAS DE EXPOSIÇÃO ANIMAIS                              | REALIZAÇÃO DE FERRAS DE  | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 112.306,08    |                        |
| 2.175 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPA PARA PESSOAS CARENTES             | ABASTECIMENTO DE ÁGUA    | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 919.935,54    |                        |
| 2.176 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO                 | APOIO PARA O             | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 478.340,70    |                        |
| 2.199 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES DO         | DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 41.594,84     |                        |
| 2.920 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-        | APOIO AO PEQUENO         | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 3.514.794,38  |                        |
| 2.921 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA E OUTROS PROGRAMAS DE      | CONTRIBUIÇÃO PARA A      | -                 | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios   | 187.176,80    |                        |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |              |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |
| 2.172 - REQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.157,50     | 5.315,96     | 5.474,41     | 5.632,86     |
| 2.184 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS                          | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 48.000,00                                   | 41.200,00    | 42.559,49    | 40.559,99    | 40.559,99    |
| 2.185 - CONSTRUÇÃO DE BARBEIROS E BARRIGENS PARA ARMAZENAMENTO D'ÁGUA          | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 35.000,00                                   | 34.102,50    | 37.239,73    | 37.239,73    | 37.239,73    |
| 2.192 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS, SILOS E RESPIRADORES PARA OS PRODUTORES RURAIS  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.157,50     | 5.315,96     | 5.474,41     | 5.632,86     |
| 2.195 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.157,50     | 5.315,96     | 5.474,41     | 5.632,86     |
| 2.173 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 3.617.000,00                                | 3.780.935,50 | 3.848.479,94 | 3.848.479,94 | 3.848.479,94 |
| 2.174 - REALIZAÇÃO DE FERRAS DE EXPOSIÇÃO ANIMAIS                              | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 27.000,00                                   | 27.855,50    | 28.727,79    | 28.727,79    | 28.727,79    |
| 2.175 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPA PARA PESSOAS CARENTES             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 125.000,00                                  | 126.937,50   | 131.999,02   | 132.999,02   | 132.999,02   |
| 2.176 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 115.000,00                                  | 118.622,50   | 122.359,10   | 122.359,10   | 122.359,10   |
| 2.199 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES DO         | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.000,00                                   | 10.315,00    | 10.639,92    | 10.639,92    | 10.639,92    |
| 2.920 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 845.000,00                                  | 873.617,50   | 899.075,44   | 899.075,44   | 899.075,44   |
| 2.921 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA E OUTROS PROGRAMAS DE      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 45.000,00                                   | 46.417,90    | 47.879,65    | 47.879,65    | 47.879,65    |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |  |                          |                              |  |
|--|--|--------------------------|------------------------------|--|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>   | REDUÇÃO DE IMPACTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO   |                          |                              |  |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 1505 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA SECA   |                          |                              |  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Estudar, levantar diagnósticos, criar soluções e implementar ações continuadas e definitivas para o enfrentamento estruturado das secas, com o objetivo de minimizar os efeitos causados por estiagens |                          |                              |  |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b>   | <b>Ref. atual:</b>       | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>Data Final:</b>                                       |
| NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS  | 1 - Unidade  | 0,00000                  | 0,00000                      | 0,00000  |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE   |                          |                              |  |
| <b>Órgão participante:</b>   | 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE   |                          |                              |  |
| <b>Público-Alvo:</b>   | População do Município.  |                          |                              |  |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>                                 |
| 1.199 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ENFRENTAR A SECA | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ.  | -                        | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.591.0000 Recursos Próprios                |
| 1.199 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ENFRENTAR A SECA | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ.  | -                        | 0,00000                      | 5000 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo |
| 2.201 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA P/ POPULAÇÃO ATINGIDA PELA SECA    | ABASTECIMENTO  | -                        | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                |
|  |  |                          |                              | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                            |
|  |  |                          |                              | 20.797,42  |
|  |  |                          |                              | 134.784,54   |
|  |  |                          |                              | 346.741,42   |

|  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |           |
|--|---|---------|---------|---------|---|-----------|-----------|-----------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2022  | 2023      | 2024      | 2025      |
| <b>Ações</b>   |   |         |         |         |   |           |           |           |
| 1.199 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ENFRENTAR A SECA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 35.600,00                                   | 36.182,80 | 37.239,73 | 37.239,73 |
| 2.201 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA P/ POPULAÇÃO ATINGIDA PELA SECA    | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 36.000,00                                   | 37.134,00 | 38.303,71 | 38.303,71 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                            |                    |   |
|---|---|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | OTIMIZAR A ECONOMIA DOS RECURSOS PÚBLICOS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS                              |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 412 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM   |                            |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Otimizar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população. |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONSÓRCIOS PÚBL</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b> | <b>1 - Unidade</b> | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  |   |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 1.931 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, APLICAÇÃO) | MODERNIZAÇÃO DA   | -                          | 0,00000            | 6000 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Condições - Retido         |
| 1.932 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MATER    | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  | -                          | 0,00000            | 6000 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Condições - Retido         |
| 2.51 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO      | MANUTENÇÃO DAS  | -                          | 0,00000            | 6000 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Condições - Retido         |
|   |   |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |   |                            |                    | 3.043,72  |
|   |   |                            |                    | 3.336,30  |
|   |   |                            |                    | 107.185,51  |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |             |             |             |             | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |             |             |             |             |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
|   | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
| 1.931 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, APLICAÇÃO) | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 731,75   | 754,81      | 776,58      | 776,58      | 776,58      |
| 1.932 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MATER    | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 798,25   | 821,39      | 849,31      | 849,31      | 849,31      |
| 2.51 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO      | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 25.770,00  | 26.581,75   | 27.435,08   | 27.435,08   | 27.435,08   |

|   |   |                            |                    |   |
|---|---|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO  |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1095 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   |                            |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Acompanhamento permanente da situação de saúde da população, através da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador. |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b> | <b>1 - Unidade</b> | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município  |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 2.204 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE - NS VIGILÂNCIA EM SAÚDE | MANUT. ATIV. NÚCLEO   | -                          | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Condições -                |
|   |   |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |   |                            |                    | 20.797,40   |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |             |             |             |             | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |             |             |             |             |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
|   | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
| 2.204 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERMUNICIPAL SAÚDE - NS VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 9.000,00   | 9.157,50    | 9.315,05    | 9.315,05    | 9.315,05    |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                          |                              |  |
|---|---|--------------------------|------------------------------|--|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO  |                          |                              |  |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1094 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSET. FARMACEUTICA BÁSICA  |                          |                              |  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o seu acesso e uso racional. |                          |                              |  |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b>  | <b>Ref. atual:</b>       | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>Data Final:</b>                               |
|   | 1 - Unidade   | 0,00000                  | 0,00000                      | 0,00000  |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                          |                              |  |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                          |                              |  |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.   |                          |                              |  |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>                         |
| 2.2046 - AQUIS. COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSIST. FARM. BÁSICA | AQUIS. COMPARTILHADA DE   | -                        | 0,00000                      | 6081 - PSC - 1.880.0000 Recursos das Condições - |
|   |   |                          |                              | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                    |
|   |   |                          |                              | 12.478,44  |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |          |          |          |          |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|----------|----------|----------|----------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023     | 2024     | 2025     | 2026     |
| 2.2040 - AQUIS. COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSIST. FARM. BÁSICA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 3.000,00                                    | 3.094,50 | 3.191,07 | 3.191,07 | 3.191,07 |

|                                |  |                    |                              |                    |
|--------------------------------|--|--------------------|------------------------------|--------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO   |                    |                              |                    |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 1093 - PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER                                |                    |                              |                    |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Promover atenção integral à mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde. |                    |                              |                    |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b>   | <b>Ref. atual:</b> | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>Data Final:</b> |
|                                | 1 - Unidade  | 0,00000            | 0,00000                      | 0,00000            |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |                    |                              |                    |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |                    |                              |                    |
| <b>Público-Alvo:</b>           | População do Município.  |                    |                              |                    |

| Ações   | Produto da ação        | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                | Gasto total/ação (R\$) |      |      |      |      |            |
|---|------------------------|-------------------|-------------|--|------------------------|------|------|------|------|------------|
|   |                        |                   |             |  | 2022                   | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |            |
| 1.1074 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS    | -                 | 0,00000     | 6061 - PSC - 1.880.0000 Recursos das Condições - |                        |      |      |      |      | 62.194,28  |
| 2.2065 - MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM          | MANUT. ATIV. DO        | -                 | 0,00000     | 6061 - PSC - 1.880.0000 Recursos das Condições - |                        |      |      |      |      | 169.934,97 |
| 2.2067 - MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA  | MANUT. ATIV. DO NÚCLEO | -                 | 0,00000     | 6061 - PSC - 1.880.0000 Recursos das Condições - |                        |      |      |      |      | 166.379,16 |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |           |           |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 1.1074 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 14.959,08                                   | 15.400,92 | 15.906,68 | 15.906,68 | 15.906,68 |
| 2.2065 - MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM          | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 43.464,10                                   | 42.126,77 | 43.464,10 | 43.464,10 | 43.464,10 |
| 2.2067 - MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 40.000,00                                   | 41.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                            |                    |   |
|---|---|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1221 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA   |                            |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Gestão do programa consorcio de educação infantil - creche e pré-escola.  |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  | Estudantes do Município   |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 2.2088 - GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA  | GESTÃO NÚCLEO INTERM.   | -                          | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios -               |
| 2.2081 - CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA | CAPACITAÇÃO DE PROFIS.  | -                          | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios -               |
|   |   |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |   |                            |                    | 12.478,44   |
|   |   |                            |                    | 24.356,88   |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |          |          |          |          |
|---|--|---------|---------|---------|---------|--|----------|----------|----------|----------|
|   | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022   | 2023     | 2024     | 2025     | 2026     |
| 2.2088 - GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA  | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 3.000,00   | 3.094,50 | 3.191,97 | 3.191,97 | 3.191,97 |
| 2.2081 - CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 6.000,00   | 6.188,00 | 6.381,94 | 6.381,94 | 6.381,94 |

|                                |   |                            |             |   |
|--------------------------------|---|----------------------------|-------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA |                            |             |   |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 1220 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE   |                            |             |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Gestão administrativa do núcleo intermunicipal de educação - NIE.   |                            |             |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NO ENSINO</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |             |   |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                            |             |   |
| <b>Público-Alvo:</b>           | Estudantes do Município.  |                            |             |   |

| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>    | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                          | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
|--|---------------------------|--------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
|  |                           |                          |                    |   |                               |
| 1.1071 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. EDUC.  | MODERNIZAÇÃO ESTRUT.      | -                        | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - | 4.139,48                      |
| 1.1072 - AQUIS. VEIC. MÔVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO | AQUIS. VEIC. MÔVEIS, MAQ. | -                        | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - | 4.159,48                      |
| 1.1073 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE               | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA | -                        | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - | 4.159,48                      |
| 2.2074 - MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE                      | MANUTENÇÃO NÚCLEO         | -                        | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - | 94.673,24                     |
| 2.2075 - CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO                       | CAPACITAÇÃO PROFIS. DE    | -                        | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - | 26.797,90                     |
| 2.2076 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FOM, GEREC, GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO   | IMPLANTAÇÃO E             | -                        | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - | 16.637,92                     |
| 2.2077 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FOM, GEREC, GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR      | IMPLANTAÇÃO E             | -                        | 0,00000            | 6001 - MSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - | 16.637,92                     |

| <b>Ações</b>   | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |          |          |          |          |
|--|--|---------|---------|---------|---------|--|----------|----------|----------|----------|
|  | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022   | 2023     | 2024     | 2025     | 2026     |
| 1.1071 - MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. EDUC.  | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.031,50   | 1.031,50 | 1.031,50 | 1.031,50 | 1.031,50 |
| 1.1072 - AQUIS. VEIC. MÔVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.083,99   | 1.083,99 | 1.083,99 | 1.083,99 | 1.083,99 |
| 1.1073 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE               | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.023,99   | 1.023,99 | 1.023,99 | 1.023,99 | 1.023,99 |





**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |         |         |         |         |          |          |          |
|---|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|
| 2.2078 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00 | 4.126,00 | 4.255,96 |
| 2.2079 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL             | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.000,00 | 5.157,50 | 5.319,95 |
|   |         |         |         |         |          |          | 4.255,96 |
|   |         |         |         |         |          |          | 5.319,95 |

**Diretriz/Macroobjeto: MELHORAR A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE USOS DOS RECURSOS NATURAIS**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Nome do Programa:</b> 1802 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL            | <b>Data Inicial:</b>                   | <b>Data Final:</b>                                |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Viabilizar a mobilidade e infraestrutura urbana e rural. |  |   |
| <b>Indicador do Programa:</b> NÚMERO DE AGRICULTORES ATENDIDOS PELO PRO               | <b>Fonte do Indicador:</b> 1 - Unidade | <b>Ref. atual:</b> 0,00000                        |
| <b>Órgão responsável:</b> 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                           | <b>Ref. esperada do ano:</b>           | 0,00000   |
| <b>Órgão participante:</b> 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                          |  |   |
| <b>Público-Alvo:</b> População do Município   |  |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Meta Física</b>                     | <b>Fonte de Recursos</b>                          |
| 1.1855 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS                                 | 0,00000                                | 6031 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
|   |  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                     |
|   |  | 16.637,92   |

**Ações**

|   |  |         |         |         |  |          |          |          |
|---|--|---------|---------|---------|--|----------|----------|----------|
|   | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |          |          |          |
| 1.1855 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2022   | 2023     | 2024     | 2025     |
|   | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000  | 4.000,00 | 4.126,00 | 4.255,96 |

**Diretriz/Macroobjeto: MELHORAR A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE USOS DOS RECURSOS NATURAIS**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Nome do Programa:</b> 1801 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | <b>Data Inicial:</b>                   | <b>Data Final:</b>                                |
| <b>Objetivo do Programa:</b> Programa consorcial de meio ambiente e sustentabilidade.   |  |   |
| <b>Indicador do Programa:</b> NÚMERO DE AGRICULTORES ATENDIDOS PELO PRO                 | <b>Fonte do Indicador:</b> 1 - Unidade | <b>Ref. atual:</b> 0,00000                        |
| <b>Órgão responsável:</b> 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                             | <b>Ref. esperada do ano:</b>           | 0,00000   |
| <b>Órgão participante:</b> 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                            |  |   |
| <b>Público-Alvo:</b> População do Município.  |  |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Meta Física</b>                     | <b>Fonte de Recursos</b>                          |
| 1.1016 - MODERNIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATEND. SANITÁRIO          | 0,00000                                | 6031 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 1.1017 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO                | 0,00000                                | 6031 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 1.1018 - AQUISIÇÃO DE PRÔVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO                              | 0,00000                                | 6031 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 1.1019 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA         | 0,00000                                | 6031 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 1.1021 - CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO DE BARBENS, AQUÍFEROS E BARBETOS                         | 0,00000                                | 6031 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 2.2011 - MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - RSB                        | 0,00000                                | 6081 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 2.2013 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)                            | 0,00000                                | 6081 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 2.2014 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA  | 0,00000                                | 6081 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 2.2015 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO                                     | 0,00000                                | 6081 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 2.2016 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PSAD   | 0,00000                                | 6081 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
| 2.2018 - TRAGEM DE RESÍDUOS   | 0,00000                                | 6081 - PSC - 1.880.0000 Recursos dos Consórcios - |
|   |  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                     |
|   |  | 16.637,92   |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

2.2003 - IMPLANTATION E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL - IMPLANTATION E - 0,00000 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - 16.637,92

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |           |           |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 1.1016 - MODERNIZ. ESTRUT. FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE ATERRO SANITÁRIO  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,000,00                                    | 2.063,00  | 2.127,98  | 2.137,98  | 2.137,98  |
| 1.1017 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV. ATERRO        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.800,00                                    | 1.031,99  | 1.063,99  | 1.063,99  | 1.063,99  |
| 1.1018 - AQUISIÇÃO DE INÓVEIS PARA SEDE - ATERRO SANITÁRIO                      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.800,00                                    | 1.031,50  | 1.063,99  | 1.063,99  | 1.063,99  |
| 1.1019 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.600,00                                    | 1.031,50  | 1.063,99  | 1.063,99  | 1.063,99  |
| 1.1021 - CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO DE BARRAGENS, AQUED. E BARREIROS                 | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 15.000,00                                   | 15.472,50 | 15.399,85 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2.2011 - MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NUS                | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00                                    | 4.126,00  | 4.255,96  | 4.255,96  | 4.255,96  |
| 2.2050 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)                    | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00                                    | 4.126,00  | 4.255,96  | 4.255,96  | 4.255,96  |
| 2.2051 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA                                      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00                                    | 4.126,00  | 4.255,96  | 4.255,96  | 4.255,96  |
| 2.2052 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO                             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00                                    | 4.126,00  | 4.255,96  | 4.255,96  | 4.255,96  |
| 2.2053 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAÇA                                  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00                                    | 4.126,00  | 4.255,96  | 4.255,96  | 4.255,96  |
| 2.2054 - TRATAM. DE RESÍDUOS  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00                                    | 4.126,00  | 4.255,96  | 4.255,96  | 4.255,96  |
| 2.2003 - IMPLANTATION E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL                         | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.000,00                                    | 4.126,00  | 4.255,96  | 4.255,96  | 4.255,96  |

**Diretriz/Macroobjetivo:** ILUMINAÇÃO MUNICIPAL

**Nome do Programa:** 2501 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

**Objetivo do Programa:** Gestão do núcleo intermunicipal de iluminação pública - NIIP.

**Indicador do Programa:** MELHORIA DA ILUMINAÇÃO MUNICIPAL

**Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Ref. atual:** 0,00000 **Ref. esperada do ano:** 0,00000

**Órgão responsável:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Órgão participante:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Público-Alvo:** População Geral.

| Ações  | Produto da ação           | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                 | Gasto total/ação (R\$) |
|--|---------------------------|-------------------|-------------|---|------------------------|
| 1.1013 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO) ILUMINAÇÃO | MODERNIZAÇÃO DA           | -                 | 0,00000     | 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - | 4.126,00               |
| 1.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - REC. ILUM. | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,    | -                 | 0,00000     | 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - | 4.126,00               |
| 1.1015 - AQUISIÇÃO DE INÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP     | AQUISIÇÃO DE INÓVEIS PARA | -                 | 0,00000     | 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - | 4.126,00               |
| 2.2019 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP            | MANUT. ATIV. NÚCLEO       | -                 | 0,00000     | 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - | 58.232,72              |
| 2.2010 - CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP | CAPACITAÇÃO DOS PROFIS.   | -                 | 0,00000     | 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - | 24.556,88              |
| 2.2015 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                  | SUBVENÇÕES SOCIAIS A      | -                 | 0,00000     | 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - | 4.126,00               |
| 2.2016 - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                              | GESTÃO DO PARQUE DE       | -                 | 0,00000     | 6031 - MSC - 1.880.0000 Recursos das Consórcios - | 20.797,40              |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |          |          |          |          |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|----------|----------|----------|----------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023     | 2024     | 2025     | 2026     |
| 1.1013 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO) ILUMINAÇÃO | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.000,00                                    | 1.031,50 | 1.063,99 | 1.063,99 | 1.063,99 |
| 1.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - REC. ILUM. | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.000,00                                    | 1.031,50 | 1.063,99 | 1.063,99 | 1.063,99 |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |          |          |          |          |           |           |           |           |
|---|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1.1015 - AQUISIÇÃO DE INÓFENS PARA O NÚCLEO INTERM. DE ILUM. PÚBLICA - NIP  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 1.000,00  | 1.001,50  | 1.061,99  | 1.061,99  |
| 2.2026 - MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP            | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 24.000,00 | 14.441,00 | 24.895,86 | 14.895,86 |
| 2.2033 - CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 6.000,00  | 6.109,00  | 6.383,94  | 6.383,94  |
| 2.2035 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 1.000,00  | 1.021,20  | 1.063,99  | 1.063,99  |
| 2.2038 - MANUT. DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                             | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 3.000,00  | 5.157,56  | 5.319,95  | 5.319,95  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |  |                          |                              |   |                               |
|--|--|--------------------------|------------------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>   | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO   |                          |                              |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 409 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER,           |                          |                              |   |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.             |                          |                              |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b>   | <b>Ref. atual:</b>       | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>Data Final:</b>                        |                               |
|  | FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATI   | 1 - Unidade              | 0,00000                      | 0,00000                                   |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO - Prefeitura |                          |                              |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>   | 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO - Prefeitura |                          |                              |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>   | População em Geral do Município.   |                          |                              |   |                               |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 2.141 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS, ESCOLAS DE MÚSICA E MUSEU | IMPLANTAÇÃO E  | -                        | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 20.797,42                     |
| 2.139 - TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS                       | TREINAMENTO E  | -                        | 0,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 66.551,74                     |
| 2.140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE             | MANUTENÇÃO DA  | -                        | 9,00000                      | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 503.297,56                    |
| 2.142 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL                                   | MANUTENÇÃO DA  | -                        | 9,00000                      | 0990 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 41.574,86                     |
| 2.143 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS                   | APOIO E REALIZAÇÃO DE  | -                        | 6,00000                      | 0380 - MSC - 1.581.0000 Recursos Próprios | 549.731,96                    |
| 2.144 - APOIO AO DEPORTO APAROR  | APOIO AO DEPORTO   | -                        | 6,00000                      | 0380 - MSC - 1.581.0000 Recursos Próprios | 333.556,18                    |
| 2.193 - DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET GRATUITA                                    | DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET   | -                        | 0,00000                      | 3160 - MSC - 1.561.0000 Recursos Próprios | 66.551,74                     |
| 2.194 - FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE ARTES CÊNICAS                     | FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO  | -                        | 0,00000                      | 3160 - MSC - 1.561.0000 Recursos Próprios | 66.551,74                     |
| 2.022 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHA DE PRÁTICA DE ESPORTES         | IMPLANTAÇÃO E  | -                        | 0,00000                      | 3160 - MSC - 1.561.0000 Recursos Próprios | 133.103,46                    |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |            |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       |            |
| 2.141 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS, ESCOLAS DE MÚSICA E MUSEU | 0,00000   | 6,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 5.000,00                                    | 5.137,50   | 5.137,50   | 5.137,50   | 33.195,96  |
| 2.139 - TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS                       | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 16.000,00                                   | 16.500,00  | 17.023,87  | 17.023,87  | 17.023,87  |
| 2.140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 121.000,00                                  | 124.811,51 | 128.743,03 | 128.743,03 | 328.743,03 |
| 2.142 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL                                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 90.000,00                                   | 10.315,00  | 10.679,91  | 10.679,91  | 10.679,91  |
| 2.143 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 130.000,00                                  | 134.075,00 | 138.318,38 | 138.318,38 | 138.318,38 |
| 2.144 - APOIO AO DEPORTO APAROR  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 85.000,00                                   | 87.877,50  | 90.439,34  | 90.439,34  | 90.439,34  |
| 2.193 - DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET GRATUITA                                    | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 16.000,00                                   | 16.500,00  | 17.023,87  | 17.023,87  | 17.023,87  |
| 2.194 - FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE ARTES CÊNICAS                     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 16.000,00                                   | 16.500,00  | 17.023,87  | 17.023,87  | 17.023,87  |
| 2.022 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHA DE PRÁTICA DE ESPORTES         | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 32.000,00                                   | 33.000,00  | 34.000,00  | 34.000,00  | 34.000,00  |

|                                |  |                    |                              |                    |
|--------------------------------|--|--------------------|------------------------------|--------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | INCENTIVAR O TURISMO, CULTURA E ESPORTES NO MUNICÍPIO  |                    |                              |                    |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 1503 - TURISMO E LAZER   |                    |                              |                    |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Incentivo ao turismo e lazer do município.   |                    |                              |                    |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b>   | <b>Ref. atual:</b> | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>Data Final:</b> |
|                                | OBRAS REALIZADAS   | 1 - Unidade        | 0,00000                      | 0,00000            |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO - Prefeitura |                    |                              |                    |
| <b>Órgão participante:</b>     | 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO - Prefeitura |                    |                              |                    |
| <b>Público-Alvo:</b>           | População do Município.  |                    |                              |                    |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                          |  |  |                               |
|---|---|--------------------------|--|--|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL   |                          |  |  |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1400 - EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O TRÂNSITO  |                          |  |  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Oferecer melhoria permanente para o trânsito através da educação.                         |                          |  |  |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | Melhoria na Organização do Trânsito Municipal   |                          | <b>Fonte do Indicador:</b> 1 - Unidade |  | <b>Ref. atual:</b> 0,00000    |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOM CONSELHO - AMSTTBC |                          |  |  |                               |
| <b>Órgão participante:</b>  | 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOM CONSELHO - AMSTTBC |                          |  |  |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.   |                          |  |  |                               |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>                     | <b>Fonte de Recursos</b>                                 | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 1.182 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E OUTROS DESTINADOS AO | AQUISIÇÃO DE  | -                        | 0,00000                                | 1080 - HSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 20.797,42                     |
| 1.183 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E OUTROS DESTINADOS AO | AQUISIÇÃO DE  | -                        | 0,00000                                | 5080 - HSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 20.797,42                     |
| 2.956 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NO TRÂNSITO                      | PROMOÇÃO DE CAMPANHAS   | -                        | 0,00000                                | 1080 - HSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 45.254,32                     |
| 2.958 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NO TRÂNSITO                      | PROMOÇÃO DE CAMPANHAS   | -                        | 0,00000                                | 5080 - HSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 249.569,04                    |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |           |           |           |           |
|---|--|---------|---------|---------|---------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022   | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 1.182 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E OUTROS DESTINADOS AO VÍDEO | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 10.000,00  | 10.315,00 | 10.639,92 | 10.964,84 | 11.289,76 |
| 2.956 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NO TRÂNSITO                            | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 71.000,00  | 73.200,50 | 75.400,93 | 77.601,36 | 79.801,79 |

|   |   |                          |  |  |                               |
|---|---|--------------------------|--|--|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL   |                          |  |  |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 2600 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                                  |                          |  |  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Permitir o funcionamento do trânsito no município de forma organizada.                    |                          |  |  |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | Melhoria na Organização do Trânsito Municipal   |                          | <b>Fonte do Indicador:</b> 1 - Unidade |  | <b>Ref. atual:</b> 0,00000    |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOM CONSELHO - AMSTTBC |                          |  |  |                               |
| <b>Órgão participante:</b>  | 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOM CONSELHO - AMSTTBC |                          |  |  |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.   |                          |  |  |                               |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>                     | <b>Fonte de Recursos</b>                                 | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 1.183 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, PLACAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO       | AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS,   | -                        | 0,00000                                | 1000 - HSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 20.707,42                     |
| 1.183 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, PLACAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO       | AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS,   | -                        | 0,00000                                | 5000 - HSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 41.594,04                     |
| 2.957 - DESPESAS COM AÇÕES REGULADORAS DO TRANSPORTE COLETIVO, TAXI E MOTOCICLETA | DESPESAS COM AÇÕES  | -                        | 0,00000                                | 1000 - HSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 26.996,88                     |
| 2.958 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO                | MANUTENÇÃO DA   | -                        | 0,00000                                | 1000 - HSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 16.637,92                     |
| 2.958 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO                | MANUTENÇÃO DA   | -                        | 0,00000                                | 5000 - HSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 129.794,52                    |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |         |         |         |         | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |           |           |           |           |
|---|--|---------|---------|---------|---------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022   | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 1.183 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, PLACAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO       | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 15.000,00  | 15.472,50 | 15.945,00 | 16.417,50 | 16.890,00 |
| 2.957 - DESPESAS COM AÇÕES REGULADORAS DO TRANSPORTE COLETIVO, TAXI E MOTOCICLETA | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 6.000,00   | 6.185,00  | 6.370,00  | 6.555,00  | 6.740,00  |
| 2.958 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO                | 0,00000  | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 34.000,00  | 35.071,00 | 36.142,00 | 37.213,00 | 38.284,00 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                          |                    |   |                               |
|---|---|--------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                                      |                          |                    |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 41B - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO                                      |                          |                    |   |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Permitir o funcionamento do trânsito no município de forma organizada.                    |                          |                    |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b>  | <b>1 - Unidade</b>       | <b>Ref. atual:</b> | <b>0,00000</b>  | <b>Ref. esperada do ano:</b>  |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOM CONSELHO - AMSTTBC |                          |                    |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>  | 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOM CONSELHO - AMSTTBC |                          |                    |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município  |                          |                    |   |                               |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 1.180 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A AMSTTBC      | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E   | -                        | 0,00000            | 1000 - FISC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84                     |
| 1.180 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A AMSTTBC      | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E   | -                        | 0,00000            | 5000 - FISC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 41.594,84                     |
| 1.181 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AQUISIÇÃO DE INÓVEIS PARA A AMSTTBC      | CONSTRUÇÃO, REFORMA   | -                        | 0,00000            | 1000 - FISC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 62.392,26                     |
| 1.181 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AQUISIÇÃO DE INÓVEIS PARA A AMSTTBC      | CONSTRUÇÃO, REFORMA   | -                        | 0,00000            | 5000 - FISC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 20.797,42                     |
| 2.954 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMSTTBC                              | MANUTENÇÃO DAS  | -                        | 0,00000            | 1000 - FISC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 694.633,84                    |
| 2.954 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMSTTBC                              | MANUTENÇÃO DAS  | -                        | 0,00000            | 5000 - FISC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 79.010,30                     |
| 2.955 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE | REALIZAÇÃO DE CONCURSO  | -                        | 0,00000            | 1000 - FISC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 41.594,84                     |
| 2.956 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO        | MANUTENÇÃO DA   | -                        | 0,00000            | 1000 - FISC - 1.501.0000 Recursos Próprios                | 20.797,42                     |
| 2.956 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO        | MANUTENÇÃO DA   | -                        | 0,00000            | 5000 - FISC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo | 10.364,23                     |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |             |             |             |             | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |             |             |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|-------------|
|   | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b>  | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
| 1.180 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A AMSTTBC      | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 20.000,00   | 20.630,00  | 21.279,84   | 21.279,84   |
| 1.181 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AQUISIÇÃO DE INÓVEIS PARA A AMSTTBC      | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 20.000,00   | 20.630,00  | 21.279,84   | 21.279,84   |
| 2.954 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMSTTBC                              | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 186.000,00  | 191.609,00   | 197.802,52  | 197.802,52  |
| 2.955 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 90.000,00   | 10.315,00  | 10.639,97   | 10.639,97   |
| 2.956 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO        | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 0,00000     | 12.307,60   | 12.687,45  | 13.067,10   | 13.067,10   |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|  |  |                            |                    |   |                               |
|--|--|----------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>                                   | PROTEÇÃO SOCIAL  |                            |                    |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>                                     | Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população. |                            |                    |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>                                    | NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA  |                            |                    |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>                                       | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA  |                            |                    |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>   |  |                            |                    |   |                               |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 2.419 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS | SUBVENÇÕES A ENTIDADES   | -                          | 0,00000            | 3000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       | 41.594,84                     |
| 2.419 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS | SUBVENÇÕES A ENTIDADES   | -                          | 0,00000            | 4000 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo INAS         | 41.594,84                     |

|  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |           | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |      |      |
|--|---|---------|---------|---------|-----------|---|-----------|-----------|------|------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2022      | 2023  | 2024      | 2025      | 2022 | 2025 |
| 2.419 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00000   | 0,00000 | 0,00100 | 0,00000 | 20.001,00 | 20.630,00                                   | 21.279,84 | 21.279,84 |      |      |

|                                |   |                            |             |   |
|--------------------------------|---|----------------------------|-------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | PROTEÇÃO SOCIAL   |                            |             |   |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 819 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO IGD-BOLSA   | <b>Data Inicial:</b>       |             | <b>Data Final:</b>  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros, inclusive os relativos ao Boleto Família. |                            |             |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS  | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   |                            |             |   |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   |                            |             |   |
| <b>Público-Alvo:</b>           |   |                            |             |   |

|   |                        |                          |                    |   |                               |
|---|------------------------|--------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b> | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 2.410 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD BOLSA) | GESTÃO DO CADASTRO     | -                        | 0,00000            | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios               | 433.443,49                    |
| 2.410 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD BOLSA) | GESTÃO DO CADASTRO     | -                        | 0,00000            | 4000 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo INAS | 306.516,83                    |

|   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |            | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |      |
|---|---|---------|---------|---------|------------|---|------------|------------|------------|------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2022       | 2023  | 2024       | 2025       | 2022       | 2025 |
| 2.410 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD BOLSA) | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 232.000,00 | 239.300,00                                  | 246.096,25 | 246.096,25 | 296.894,36 |      |

|                                |  |                            |                    |   |                               |
|--------------------------------|--|----------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | PROTEÇÃO SOCIAL                                      |                            |                    |   |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 807 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    | <b>Data Inicial:</b>       |                    | <b>Data Final:</b>  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Melhorar a rede física na área de assistência social |                            |                    |   |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | BENS ADQUIRIDOS                                      | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade        | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA                      |                            |                    |   |                               |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA                      |                            |                    |   |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>           |  |                            |                    |   |                               |
| <b>Ações</b>                   | <b>Produto da ação</b>                               | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |          |   |            |
|---|----------|---|------------|
| 2-778 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A VÍTIMAS DE CALAMIDADES                      | 0,000000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 353.596,18 |
| 2-510 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA ATRAVÉS DA EXPEDIÇÃO DE CARTERAS DE IDENTIDADE. | 0,000000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 103.987,06 |
| 2-942 - DOAÇÃO DE ATAÚDE  | 0,000000 | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 253.728,54 |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |          |          |          |          | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |           |           |
|---|---|----------|----------|----------|----------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2022  | 2023     | 2024     | 2025     | 2026     | 2022  | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 2-416 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS       | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 34.000,00                                   | 35.071,00 | 36.175,73 | 36.175,73 | 36.175,73 |
| 2-422 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL INCLUSIVE CASAMENTOS         | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 7.000,00                                    | 7.200,50  | 7.447,93  | 7.447,93  | 7.447,93  |
| 2-433 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR                                       | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 90.000,00                                   | 41.200,00 | 42.559,68 | 42.559,68 | 42.559,68 |
| 2-424 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                     | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 91.500,00                                   | 94.382,25 | 97.155,27 | 97.155,27 | 97.155,27 |
| 2-778 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A VÍTIMAS DE CALAMIDADES                      | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 85.000,00                                   | 87.677,50 | 96.439,34 | 96.439,34 | 96.439,34 |
| 2-818 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA ATRAVÉS DA EXPEDIÇÃO DE CARTERAS DE IDENTIDADE. | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 25.000,00                                   | 25.787,50 | 26.598,26 | 26.598,26 | 26.598,26 |
| 2-942 - DOAÇÃO DE ATAÚDE  | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 61.000,00                                   | 62.951,50 | 64.903,52 | 64.903,52 | 64.903,52 |

|                                |  |                            |             |                              |          |
|--------------------------------|--|----------------------------|-------------|------------------------------|----------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | PROTEÇÃO SOCIAL  | <b>Data Inicial:</b>       |             | <b>Data Final:</b>           |          |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 817 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO IGD SUAS   | <b>Ref. atual:</b>         | 0,000000    | <b>Ref. esperada do ano:</b> | 0,000000 |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros, inclusive os relativos ao Bolsa Família. | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade |                              |          |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS   |                            |             |                              |          |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA  |                            |             |                              |          |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA  |                            |             |                              |          |
| <b>Público-Alvo:</b>           |  |                            |             |                              |          |

| Ações   | Produto da ação    | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                      | Gasto total/ação (R\$) |
|---|--------------------|-------------------|-------------|--|------------------------|
| 2-425 - BOLSAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE | BOLSAS - ÍNDICE DE |                   | 0,000000    | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 145.581,98             |
| 2-425 - BOLSAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE | BOLSAS - ÍNDICE DE |                   | 0,000000    | 4000 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMS | 270.366,90             |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |          |          |          |          | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |            |
|---|---|----------|----------|----------|----------|---|------------|------------|------------|------------|
|   | 2022  | 2023     | 2024     | 2025     | 2026     | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |
| 2-425 - BOLSAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE | 0,000000  | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 146.000,00                                  | 103.120,00 | 106.199,24 | 106.390,24 | 106.390,24 |

|                                |  |                            |             |                              |          |
|--------------------------------|--|----------------------------|-------------|------------------------------|----------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | PROTEÇÃO SOCIAL  | <b>Data Inicial:</b>       |             | <b>Data Final:</b>           |          |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 805 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE/INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVO  | <b>Ref. atual:</b>         | 0,000000    | <b>Ref. esperada do ano:</b> | 0,000000 |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Promover ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportuni | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade |                              |          |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS  |                            |             |                              |          |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA  |                            |             |                              |          |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA  |                            |             |                              |          |
| <b>Público-Alvo:</b>           | População Carente do Município.  |                            |             |                              |          |

|   |                         |                          |                    |   |                               |
|---|-------------------------|--------------------------|--------------------|---|-------------------------------|
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                  | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 2-508 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A PROFISSIONALIZAÇÃO DA | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE |                          | 0,000000           | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios | 81.885,66                     |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |           |           |           |           |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
| 2.508 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A PROFISSIONALIZAÇÃO DA | 5,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 20.000,00                                   | 20.630,00 | 21.279,83 | 21.279,83 | 21.279,83 |

**Diretriz/Macroobjetivo:** PROTEÇÃO SOCIAL

**Nome do Programa:** 816 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**Objetivo do Programa:** Promover o atendimento de Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.

**Indicador do Programa:** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

**Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Ref. atual:** 0,00000

**Ref. esperada do ano:** 0,00000

**Órgão responsável:** 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

**Órgão participante:** 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

**Público-Alvo:**

| Ações   | Produto da ação        | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                       | Gasto total/ação (R\$) |
|---|------------------------|-------------------|-------------|---|------------------------|
| 1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS COM      | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, | -                 | 0,00000     | 4000 - PSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FIAS | 166.379,39             |
| 2.492 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E  | -                 | 0,00000     | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios               | 311.061,28             |
| 2.432 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E  | -                 | 0,00000     | 4000 - PSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FIAS | 220.452,62             |
| 2.405 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APEETI                                     | MANUTENÇÃO DAS         | -                 | 0,00000     | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios               | 81.189,62              |
| 2.405 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APEETI                                     | MANUTENÇÃO DAS         | -                 | 0,00000     | 6000 - PSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FIAS | 341.077,68             |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |            |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |
| 1.829 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS COM      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 40.000,00                                   | 41.260,00  | 40.559,69  | 41.559,69  | 41.559,69  |
| 2.418 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 128.000,00                                  | 137.032,00 | 136.190,95 | 136.190,95 | 136.190,95 |
| 2.405 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APEETI                                     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 192.000,00                                  | 105.233,00 | 108.527,15 | 108.527,15 | 108.527,15 |

**Diretriz/Macroobjetivo:** PROTEÇÃO SOCIAL

**Nome do Programa:** 815 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo do Programa:** O programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento d

**Indicador do Programa:** RENOVAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

**Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Ref. atual:** 0,00000

**Ref. esperada do ano:** 0,00000

**Órgão responsável:** 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

**Órgão participante:** 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

**Público-Alvo:**

| Ações   | Produto da ação          | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                       | Gasto total/ação (R\$) |
|---|--------------------------|-------------------|-------------|---|------------------------|
| 1.415 - SCIV - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | SCIV - AQUISIÇÃO DE      | -                 | 0,00000     | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios               | 20.797,42              |
| 1.415 - SCIV - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | SCIV - AQUISIÇÃO DE      | -                 | 0,00000     | 4000 - PSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FIAS | 436.745,88             |
| 1.417 - PROG. CRIANÇA FELIZ - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E        | PROG. CRIANÇA FELIZ -    | -                 | 0,00000     | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios               | 20.797,42              |
| 1.417 - PROG. CRIANÇA FELIZ - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E        | PROG. CRIANÇA FELIZ -    | -                 | 0,00000     | 4000 - PSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FIAS | 41.594,84              |
| 2.405 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA        | SERVIÇO DE PROTEÇÃO      | -                 | 0,00000     | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios               | 141.822,44             |
| 2.409 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                   | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E | -                 | 0,00000     | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios               | 505.377,37             |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000      |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|
| 2.409 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS             | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 2.329.311,32 |
| 2.401 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIFORAS               | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 235.016,81   |
| 2.401 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIFORAS               | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 499.118,10   |
| 2.401 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIFORAS               | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 166.379,36   |
| 2.498 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 94.073,32    |
| 2.899 - ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER                                       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 124.784,51   |
| 2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ             | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 118.495,57   |
| 2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ             | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | 563.688,84   |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |      |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026 |
| L.415 - SCPI - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 110.000,00                                  | 113.465,00 | 117.839,15 | 117.079,15 |      |
| L.417 - PROG. CRIANÇA FELIZ - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 15.000,00                                   | 15.472,50  | 15.559,88  | 15.959,88  |      |
| 2.405 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 34.000,00                                   | 35.071,00  | 36.175,72  | 36.175,72  |      |
| 2.409 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 681.508,00                                  | 702.967,25 | 725.110,72 | 725.110,72 |      |
| 2.401 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIFORAS                     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 216.508,00                                  | 223.319,75 | 230.354,27 | 230.354,27 |      |
| 2.898 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN       | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 13.000,00                                   | 13.400,50  | 13.831,91  | 13.831,91  |      |
| 2.899 - ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 30.000,00                                   | 30.945,00  | 31.919,76  | 31.919,76  |      |
| 2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 164.000,00                                  | 169.166,00 | 174.494,68 | 174.494,68 |      |

**Diretriz/Macroobjetivo:** PROTEÇÃO SOCIAL

**Nome do Programa:** 814 - AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**Objetivo do Programa:** Combater o trabalho infantil através da adoção de políticas públicas protetivas e dar o suporte psicológico, financeiro e estrutural para a recondução da criança ao ambiente saudável.

**Indicador do Programa:** NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS

**Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Órgão responsável:** 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

**Órgão participante:** 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

**Público-Alvo:**

| Ações   | Produto da ação         | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos  | Gasto total/ação (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------|-------------|--|------------------------|
| L.418 - AEPETI - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | AEPETI - AQUISIÇÃO DE   | -                 | 0,00000     | 1030 - MSC - 1.581.0000 Recursos Próprios                | 26.797,42              |
| L.418 - AEPETI - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | AEPETI - AQUISIÇÃO DE   | -                 | 0,00000     | 4030 - MSC - 1.668.0000 Recursos Transferidos pelo FPMAS | 41.594,84              |
| 2.937 - AEPETI - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                      | AEPETI - MANUTENÇÃO DAS | -                 | 0,00000     | 1030 - MSC - 1.591.0000 Recursos Próprios                | 191.136,20             |
| 2.937 - AEPETI - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                      | AEPETI - MANUTENÇÃO DAS | -                 | 0,00000     | 4030 - MSC - 1.668.0000 Recursos Transferidos pelo FPMAS | 387.247,95             |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |      |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026 |
| L.418 - AEPETI - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 25.000,00                                   | 15.472,50  | 15.559,88  | 15.959,88  |      |
| 2.937 - AEPETI - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 139.108,90                                  | 143.481,61 | 148.001,25 | 148.001,25 |      |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

| Diretriz/Macroobjetivo:  | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS  |                                 |             |  |                        |
|--|---|---------------------------------|-------------|--|------------------------|
| Nome do Programa:  | 801 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                                 |             |  |                        |
| Objetivo do Programa:  | Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados a Assistência Social. |                                 |             |  |                        |
| Indicador do Programa:   | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  | Fonte do Indicador: 1 - Unidade |             |  |                        |
| Órgão responsável:   | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   | Ref. atual: 0,00000             |             |  |                        |
| Órgão participante:  | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   | Ref. esperada do ano: 0,00000   |             |  |                        |
| Público-Alvo:  | População Carente do Município  |                                 |             |  |                        |
| Ações  | Produto da ação   | Medida do Produto               | Meta Física | Fonte de Recursos                                      | Gasto total/ação (R\$) |
| 0.185 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - FMS                            | SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS   | -                               | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 8.318,96               |
| 0.305 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - FMS                              | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS   | -                               | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.501.0003 Recursos Próprios              | 497.478,81             |
| 1.414 - FEM MULHER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | FEM MULHER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | -                               | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 30.797,43              |
| 1.414 - FEM MULHER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | FEM MULHER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | -                               | 0,00000     | 5002 - MSC - 1.701.0000 FEM Estado                     | 24.956,90              |
| 2.123 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA                | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA   | -                               | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 1.905.643,86           |
| 2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | -                               | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 583.397,50             |
| 2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | -                               | 0,00000     | 4008 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMS | 8.118,06               |
| 2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | -                               | 0,00000     | 4011 - MSC - 1.665.0000 Transferência de Consórcio     | 2.079,75               |
| 2.403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | -                               | 0,00000     | 1000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 133.103,48             |
| 2.403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | -                               | 0,00000     | 2000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 45.754,32              |
| 2.433 - REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS      | REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS                                       | -                               | 0,00000     | 4000 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMS | 45.794,32              |
| 2.433 - REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS      | REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS                                       | -                               | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 134.284,52             |
| 2.434 - MANUTENÇÃO DO FEM MULHER   | MANUTENÇÃO DO FEM MULHER  | -                               | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 62.399,30              |
| 2.438 - REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | -                               | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios              | 62.399,66              |
| 2.438 - REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  | -                               | 0,00000     | 4000 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMS | 62.399,66              |
| 2.944 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS                | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS   | -                               | 0,00000     | 4004 - MSC - 1.669.0000 Governo Federal COVID-19       | 83.189,68              |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    |         | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       |
| 0.185 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - FMS                            | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 2.000,00                                    | 2.063,00   | 2.127,09   | 2.127,98   |
| 0.305 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - FMS                              | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 115.690,88                                  | 123.388,71 | 117.254,41 | 122.254,41 |
| 1.414 - FEM MULHER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 11.000,00                                   | 11.346,50  | 11.703,91  | 11.703,91  |
| 2.123 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA                | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 458.000,00                                  | 472.427,60 | 467.308,43 | 467.308,43 |
| 2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 133.300,00                                  | 127.390,25 | 131.403,03 | 131.403,03 |
| 2.403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 32.000,00                                   | 33.066,00  | 34.047,74  | 34.047,74  |
| 2.433 - REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 22.000,00                                   | 22.693,00  | 23.407,82  | 23.407,82  |
| 2.434 - MANUTENÇÃO DO FEM MULHER   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 30.000,00                                   | 30.945,00  | 31.919,76  | 31.919,76  |
| 2.438 - REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 30.000,00                                   | 30.946,00  | 31.919,98  | 31.919,98  |
| 2.944 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS                | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 30.000,00                                   | 30.000,00  | 31.279,84  | 31.279,84  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|                                |   |                            |             |   |
|--------------------------------|---|----------------------------|-------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | PROTEÇÃO SOCIAL   |                            |             |   |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 811 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC   |                            |             |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC até 18 anos e os que estão fora dela; -Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados |                            |             |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   |                            |             |   |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   |                            |             |   |

| Ações  | Produto da ação        | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos  |           |           |           | Gasto total/ação (R\$) |
|--|------------------------|-------------------|-------------|--|-----------|-----------|-----------|------------------------|
|  |                        |                   |             | 2022   | 2023      | 2024      | 2025      |                        |
| 2.943 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA | -                 | 0,00000     | 1000 - PISC - 1.501.0090 Recursos Próprios               | 47.009,06 | 48.400,50 | 50.807,62 | 103.987,18             |
| 2.943 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA | -                 | 0,00000     | 4000 - PISC - 1.660.0080 Recursos Transferidos pelo FIAS |           |           |           | 91.588,64              |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         |
|--|---|---------|---------|---------|---------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    |
| 2.943 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 |

|                                |   |                            |             |   |
|--------------------------------|---|----------------------------|-------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b> | PROTEÇÃO SOCIAL   |                            |             |   |
| <b>Nome do Programa:</b>       | 621 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO  |                            |             |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. |                            |             |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS   | <b>Fonte do Indicador:</b> | 1 - Unidade | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>      | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   |                            |             |   |
| <b>Órgão participante:</b>     | 14000 - ENTIDADE SUPERVISIONADA   |                            |             |   |

| Ações   | Produto da ação         | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos  |           |      |      | Gasto total/ação (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------|-------------|--|-----------|------|------|------------------------|
|   |                         |                   |             | 2022   | 2023      | 2024 | 2025 |                        |
| L.416 - ACESSUAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | ACESSUAS - AQUISIÇÃO DE | -                 | 0,00000     | 1000 - PISC - 1.501.0090 Recursos Próprios               | 20.737,42 |      |      | 20.737,42              |
| L.416 - ACESSUAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | ACESSUAS - AQUISIÇÃO DE | -                 | 0,00000     | 4000 - PISC - 1.660.0080 Recursos Transferidos pelo FIAS |           |      |      | 41.594,84              |
| 2.428 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES    | -                 | 0,00000     | 1000 - PISC - 1.501.0090 Recursos Próprios               | 74.870,68 |      |      | 74.870,68              |
| 2.428 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES    | -                 | 0,00000     | 4000 - PISC - 1.660.0080 Recursos Transferidos pelo FIAS |           |      |      | 403.495,98             |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         |
|---|---|---------|---------|---------|---------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    |
| L.416 - ACESSUAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 |
| 2.428 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

| Diretriz/Macroobjetivo:   | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO   |                       |             |   |                        |
|---|--|-----------------------|-------------|---|------------------------|
| Nome do Programa:   | 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO   | Data Inicial:         | Data Final: |   |                        |
| Objetivo do Programa:   | Responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e com |                       |             |   |                        |
| Indicador do Programa:  | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS  | Fonte do Indicador:   | 1 - Unidade |   |                        |
| Órgão responsável:  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISORADAS   | Ref. atual:           | 0,00000     |   |                        |
| Órgão participante:   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISORADAS   | Ref. esperada do ano: | 0,00000     |   |                        |
| Público-Alvo:   | População do Município   |                       |             |   |                        |
| Ações   | Produto da ação  | Medida do Produto     | Meta Física | Fonte de Recursos   | Gasto total/ação (R\$) |
| 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,   | -                     | 0,00000     | 3080 - PSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência   | 16.637,94              |
| 1.306 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,   | -                     | 0,00000     | 3062 - PSC - 1.681.0000 Recursos SJS Bloco de             | 41.594,04              |
| 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,   | -                     | 0,00000     | 3066 - PSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal | 2.079.742,24           |
| 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,   | -                     | 0,00000     | 3067 - PSC - 1.633.0000 Transferências do Estado          | 440.905,36             |
| 1.306 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                             | EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A   | -                     | 0,00000     | 3066 - PSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal | 1.551.487,22           |
| 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                     | 0,00000     | 3000 - PSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência   | 11.982.677,36          |
| 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                     | 0,00000     | 3001 - PSC - 1.600.0000 Recursos do SJS do Bloco de       | 17.981.451,46          |
| 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                     | 0,00000     | 3005 - PSC - 1.621.0000 Recursos do SJS Governo Estadual  | 83.189,68              |
| 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                     | 0,00000     | 3000 - PSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência   | 803.780,46             |
| 2.911 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAI                               | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA   | -                     | 0,00000     | 3001 - PSC - 1.600.0000 Recursos do SJS do Bloco de       | 374.353,58             |
| 2.928 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA MULHER                   | PROMOÇÃO DE AÇÕES DE   | -                     | 0,00000     | 3001 - PSC - 1.600.0000 Recursos do SJS do Bloco de       | 346.741,40             |
| 2.928 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DO HOMEM                               | AÇÕES DE ATENDIMENTO A   | -                     | 0,00000     | 3000 - PSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência   | 345.581,94             |
| 2.928 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DO IDOSO                               | AÇÕES DE ATENDIMENTO A   | -                     | 0,00000     | 3000 - PSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência   | 345.581,94             |
| 2.931 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E PSE         | AÇÕES DE ATENDIMENTO A   | -                     | 0,00000     | 3000 - PSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência   | 349.741,40             |
| 2.938 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA                       | AÇÕES DE ATENDIMENTO A   | -                     | 0,00000     | 3000 - PSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência   | 349.741,94             |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |              |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |
| 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 600.000,00                                  | 600.000,00   | 600.000,00   | 600.000,00   | 600.000,00   |
| 1.306 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA                             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.998.000,00                                | 1.112.307,00 | 1.958.263,49 | 1.168.361,49 | 1.958.263,49 |
| 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE                      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 6.494.000,00                                | 6.668.561,00 | 6.909.565,62 | 6.909.565,62 | 6.909.565,62 |
| 2.911 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAI                               | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 203.000,00                                  | 201.914,50   | 201.108,77   | 201.108,77   | 201.108,77   |
| 2.928 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA MULHER                   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 38.000,00                                   | 37.134,00    | 38.303,70    | 38.303,70    | 38.303,70    |
| 2.928 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DO HOMEM                               | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 35.000,00                                   | 36.102,50    | 37.239,72    | 37.239,72    | 37.239,72    |
| 2.928 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DO IDOSO                               | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 35.000,00                                   | 36.102,50    | 37.239,72    | 37.239,72    | 37.239,72    |
| 2.931 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E PSE         | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 36.000,00                                   | 37.134,00    | 38.303,70    | 38.303,70    | 38.303,70    |
| 2.938 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA                       | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 35.000,00                                   | 36.102,50    | 37.239,72    | 37.239,72    | 37.239,72    |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |   |                          |                              |  |                               |
|---|---|--------------------------|------------------------------|--|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO  |                          |                              |  |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS   |                          |                              |  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Manter as atividades administrativas do fundo municipal de saúde, através do gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde e qualificação da gestão do sus. |                          |                              |  |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b>  | <b>Ref. atual:</b>       | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                          |                               |
|   | Número de Pessoas atendidas   | 0,00000                  | 0,00000                      | 0,00000  |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                          |                              |  |                               |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |                          |                              |  |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.   |                          |                              |  |                               |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>  | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>                               | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 1.301 - AQUISIÇÃO DE INÓVENS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE       | AQUISIÇÃO DE INÓVENS E  | -                        | 0,00000                      | 3000 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferênci | 10.002.181,18                 |
| 1.303 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  | -                        | 0,00000                      | 3000 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferênci | 41.594,04                     |
| 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  | -                        | 0,00000                      | 3001 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de    | 2.412.501,00                  |
| 1.305 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  | -                        | 0,00000                      | 3002 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS Bloco de       | 41.594,04                     |
| 2.301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA   | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  | -                        | 0,00000                      | 3001 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de    | 1.023.233,18                  |

| <b>Ações</b>  | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b> |             |             |              |              | <b>2025</b>  |
|---|--|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|   | <b>2022</b>  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2022</b>  | <b>2023</b>  |              |
| 1.301 - AQUISIÇÃO DE INÓVENS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE       | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 265.000,00   | 271.284,50   | 270.076,96   |
| 1.303 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 600.000,00   | 618.900,00   | 638.395,34   |
| 2.301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA   | 0,00000  | 0,00000     | 0,00000     | 2.580.000,00 | 2.661.270,00 | 2.740.095,97 |

|   |  |                          |                              |  |                               |
|---|--|--------------------------|------------------------------|--|-------------------------------|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO   |                          |                              |  |                               |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE   |                          |                              |  |                               |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, de |                          |                              |  |                               |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b>   | <b>Ref. atual:</b>       | <b>Ref. esperada do ano:</b> | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                          |                               |
|   | Número de Pessoas atendidas  | 0,00000                  | 0,00000                      | 0,00000  |                               |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |                          |                              |  |                               |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |                          |                              |  |                               |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.  |                          |                              |  |                               |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b> | <b>Meta Física</b>           | <b>Fonte de Recursos</b>                               | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
| 1.302 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                  | EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A   | -                        | 0,00000                      | 3100 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferênci | 831.096,90                    |
| 1.302 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                  | EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A   | -                        | 0,00000                      | 3102 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS Bloco de       | 41.594,04                     |
| 1.304 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,   | -                        | 0,00000                      | 3100 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferênci | 20.797,42                     |
| 1.304 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,   | -                        | 0,00000                      | 3102 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS Bloco de       | 168.146,60                    |
| 2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                        | 0,00000                      | 3100 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferênci | 777.823,90                    |
| 2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                        | 0,00000                      | 3101 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS do Bloco de    | 628.082,10                    |
| 2.319 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                        | 0,00000                      | 3100 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferênci | 1.185.453,98                  |
| 2.319 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE  | -                        | 0,00000                      | 3101 - MSC - 1.601.0000 Recursos do SUS do Bloco de    | 3.053.081,36                  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |              |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |
| L.302 - EXECUÇÃO DE DEBTS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE                             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 210.000,00                                  | 216.615,00   | 223.438,37   | 223.438,37   | 223.438,37   |
| L.304 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILANCIA | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 31.000,00                                   | 31.000,00    | 31.000,00    | 31.000,00    | 31.000,00    |
| L.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA                             | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 338.000,00                                  | 348.647,00   | 359.629,30   | 359.629,30   | 359.629,30   |
| L.319 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL            | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 1.016.000,00                                | 1.051.098,50 | 1.094.208,22 | 1.094.208,22 | 1.094.208,22 |

**Diretriz/Macroobjetivo:** ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Nome do Programa:** 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**Objetivo do Programa:** Aperfeiçoar o gerenciamento de forma a planejar, executar e ajustar a assistência farmacêutica básica no SUS.

**Indicador do Programa:** Aquisição de Medicamentos

**Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Ref. atual:** 0,00000 **Ref. esperada do ano:** 0,00000 **Gasto total/ação (R\$):** 0,00000

**Órgão responsável:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Órgão participante:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Público-Alvo:** População Geral do Município.

| Ações   | Produto da ação   | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                       | Gasto total/ação (R\$) |
|---|-------------------|-------------------|-------------|---|------------------------|
| L.311 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA          | REESTRUTURAÇÃO DA | -                 | 0,00000     | 3080 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência | 41.594,84              |
| L.311 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA          | REESTRUTURAÇÃO DA | -                 | 0,00000     | 3082 - MSC - 1.401.0000 Recursos SUS Bloco de           | 83.189,68              |
| L.315 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COMPLEMENTAR | MANUTENÇÃO DA     | -                 | 0,00000     | 3060 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência | 41.594,84              |
| L.315 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COMPLEMENTAR | MANUTENÇÃO DA     | -                 | 0,00000     | 3061 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de     | 41.594,84              |
| L.317 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA       | MANUTENÇÃO DA     | -                 | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.500.2002 15% de Impostos e Transferência | 518.925,50             |
| L.317 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA       | MANUTENÇÃO DA     | -                 | 0,00000     | 3001 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de     | 1.975.841,30           |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |            |            |            |            |
|---|---|---------|---------|---------|---------|---|------------|------------|------------|------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023       | 2024       | 2025       | 2026       |
| L.311 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA          | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 30.000,00                                   | 30.945,00  | 31.919,76  | 31.919,76  | 31.919,76  |
| L.315 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COMPLEMENTAR | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 20.630,00                                   | 20.630,00  | 21.279,84  | 21.279,84  | 21.279,84  |
| L.317 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA       | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 588.091,96                                  | 606.522,00 | 625.617,40 | 625.617,40 | 625.617,40 |

**Diretriz/Macroobjetivo:** ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Nome do Programa:** 1002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Objetivo do Programa:** Proporcionar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

**Indicador do Programa:** Número de Pessoas atendidas

**Fonte do Indicador:** 1 - Unidade

**Ref. atual:** 0,00000 **Ref. esperada do ano:** 0,00000 **Gasto total/ação (R\$):** 0,00000

**Órgão responsável:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Órgão participante:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Público-Alvo:** População do Município.

| Ações  | Produto da ação        | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                       | Gasto total/ação (R\$) |
|--|------------------------|-------------------|-------------|---|------------------------|
| L.307 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA DE | AQUISIÇÃO DE VEICULOS, | -                 | 0,00000     | 3080 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência | 415.948,44             |
| L.307 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA DE | AQUISIÇÃO DE VEICULOS, | -                 | 0,00000     | 3001 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de     | 415.948,44             |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |         |   |               |
|---|---------|---|---------------|
| 1.307 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. | 0,00000 | 3093 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de             | 124.784,54    |
| 1.307 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. | 0,00000 | 3094 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco    | 2.079.742,24  |
| 1.308 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                               | 0,00000 | 3096 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 41.594,84     |
| 1.308 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                               | 0,00000 | 3092 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de             | 83.185,88     |
| 1.308 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                               | 0,00000 | 3096 - MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal | 207.974,22    |
| 1.221 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO                                | 0,00000 | 3092 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de             | 63.292,26     |
| 1.289 - CONSTRUÇÃO DE UPA   | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 831.896,90    |
| 1.289 - CONSTRUÇÃO DE UPA   | 0,00000 | 3091 - MSC - 1.606.0000 Recursos do SUS do Bloco de       | 124.784,52    |
| 1.923 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CAPS.                            | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 26.797,42     |
| 1.923 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CAPS.                            | 0,00000 | 3092 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de             | 41.594,84     |
| 1.926 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O MELHOR EM                        | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 26.797,42     |
| 1.926 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O MELHOR EM                        | 0,00000 | 3092 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de             | 124.784,54    |
| 2.314 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA                          | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 7.408.819,28  |
| 2.314 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA                          | 0,00000 | 3091 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de       | 24.314.266,61 |
| 2.315 - GESTÃO DO HOSPITAL MONSIEUR ALFREDO DAMASO - SUS DE PORTAS ABERTAS                              | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 9.810.580,08  |
| 2.315 - GESTÃO DO HOSPITAL MONSIEUR ALFREDO DAMASO - SUS DE PORTAS ABERTAS                              | 0,00000 | 3091 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de       | 6.995.987,09  |
| 2.900 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)                                   | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 387.672,52    |
| 2.900 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)                                   | 0,00000 | 3091 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de       | 278.685,44    |
| 2.912 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DORTELÃO - TFD                            | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 174.688,32    |
| 2.912 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DORTELÃO - TFD                            | 0,00000 | 3091 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de       | 83.189,68     |
| 2.924 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)   | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 266.206,98    |
| 2.924 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)   | 0,00000 | 3091 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de       | 253.728,54    |
| 2.927 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A DOENÇAS CRÔNICAS   | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 176.538,82    |
| 2.935 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM A BEM-ESTAR, IMIP E HOSPITAL DO CÂNCER E                         | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 174.688,32    |
| 2.939 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA   | 0,00000 | 3090 - MSC - 1.506.1002 15% de Impostos e Transferência   | 424.267,38    |
| 2.939 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA   | 0,00000 | 3091 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de       | 1.285.546,55  |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |         | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |              |              |              |              |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2022  | 2023         | 2024         | 2025         | 2026         |
| L.307 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ASSISTÊNCIA DE | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 730.000,00                                  | 742.995,00   | 776.724,33   | 776.724,33   | 776.724,33   |
| L.308 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 80.600,00                                   | 82.526,60    | 85.119,37    | 85.119,37    | 85.119,37    |
| L.723 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 15.000,00                                   | 15.472,50    | 15.959,86    | 15.959,86    | 15.959,86    |
| L.289 - CONSTRUÇÃO DE UPA  | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 230.000,00                                  | 237.245,80   | 244.718,21   | 244.718,21   | 244.718,21   |
| L.923 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CAPS.     | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 33.000,00                                   | 33.472,50    | 33.959,88    | 33.959,88    | 33.959,88    |
| L.926 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O MELHOR EM | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 35.000,00                                   | 36.402,50    | 37.239,73    | 37.239,73    | 37.239,73    |
| 2.314 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA   | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 7.831.500,00                                | 7.871.892,25 | 8.110.058,82 | 8.110.058,82 | 8.110.058,82 |
| 2.315 - GESTÃO DO HOSPITAL MONSIEUR ALFREDO DAMASO - SUS DE PORTAS ABERTAS       | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 4.049.526,68                                | 4.187.812,97 | 4.299.099,04 | 4.299.099,04 | 4.299.099,04 |



**Acompanhamento dos Programas e Ações**

| Programa/Ação  | Meta Física | Fonte de Recursos | Data Inicial: | Data Final: | Gasto total/ação (R\$) |
|--|-------------|-------------------|---------------|-------------|------------------------|
| 2.938 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)      | 0,00000     | 0,00000           |               |             | 164.000,38             |
| 2.912 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE PARA DOENÇAS - TPD   | 0,00000     | 0,00000           |               |             | 65.967,50              |
| 2.924 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)                | 0,00000     | 0,00000           |               |             | 132.999,00             |
| 2.927 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A DOENÇAS CRÔNICAS                | 0,00000     | 0,00000           |               |             | 43.623,66              |
| 2.935 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A BENEFAM, SHIP E HOSPITAL DO CÂNCER E | 0,00000     | 0,00000           |               |             | 44.687,66              |
| 2.939 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA                                      | 0,00000     | 0,00000           |               |             | 437.388,79             |

| Diretriz/Macroobjetivo:               | Nome do Programa:    | Objetivo do Programa:  | Indicador do Programa:      | Fonte do Indicador: | Ref. atual: | Ref. esperada do ano: | Gasto total/ação (R\$) |
|---------------------------------------|----------------------|--|-----------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| REDUZIR A POBREZA E OS RISCOS SOCIAIS | 1028 - CASA DE APOIO | Apoio aos cidadãos do município de Bom Conselho para acolhimento dos mesmos quando estiverem em tratamento médico fora do município. | Número de Pessoas atendidas | 1 - Unidade         | 0,00000     | 0,00000               | 0,00000                |
|                                       |                      |  |                             |                     |             |                       | 311.951,30             |

| Ações                               | Produto da ação       | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                       | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      | Gasto total/ação (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| 2.946 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO | MANUTENÇÃO DA CASA DE | -                 | 0,00000     | 3090 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência | 75.800,00 | 77.382,50 | 79.799,46 | 79.799,46 | 311.951,30             |

| Diretriz/Macroobjetivo:                    | Nome do Programa:                                   | Objetivo do Programa:   | Indicador do Programa:                       | Fonte do Indicador: | Ref. atual: | Ref. esperada do ano: | Gasto total/ação (R\$) |
|--|---|---|--|---------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| ELEVAR O NÍVEL GERAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO | 1007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE | Garantir o regular funcionamento do conselho municipal de saúde, estimulando a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde. | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 1 - Unidade         | 0,00000     | 0,00000               | 0,00000                |

| Ações  | Produto da ação         | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                       | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Gasto total/ação (R\$) |
|--|-------------------------|-------------------|-------------|---|------|------|------|------|------------------------|
| 0.104 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - PMS                    | SENTENÇAS JUDICIAIS E   | -                 | 0,00000     | 3090 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência |      |      |      |      | 225.631,74             |
| 0.301 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS                       | INDENIZACÕES E          | -                 | 0,00000     | 3090 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência |      |      |      |      | 249.569,08             |
| 0.301 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS                       | INDENIZACÕES E          | -                 | 0,00000     | 3001 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bico de      |      |      |      |      | 41.594,86              |
| 0.303 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - PMS                      | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS  | +                 | 0,00000     | 3000 - MSC - 1.500.1003 15% de Impostos e Transferência |      |      |      |      | 341.077,72             |
| 2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO | -                 | 0,00000     | 3060 - MSC - 1.500.1003 15% de Impostos e Transferência |      |      |      |      | 41.594,84              |

| Ações   | Produto da ação       | Medida do Produto | Meta Física | Fonte de Recursos                                       | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      | Gasto total/ação (R\$) |
|---|-----------------------|-------------------|-------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| 0.804 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - PMS | SENTENÇAS JUDICIAIS E | -                 | 0,00000     | 3090 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência | 54.245,12 | 55.963,84 | 57.716,39 | 57.716,39 | 311.951,30             |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   | 0,00000  | 0,00000                | 0,00000  | 0,00000            | 0,00000  | 70.000,00                     | 72.265,00   | 24.479,46   | 74.479,46                     |  |
|---|--|------------------------|--|--------------------|--|-------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------|--|
| 0.301 - INDENIZACÖES E RESTITUICÖES DIVERSAS                                | 0,00000  | 0,00000                | 0,00000  | 0,00000            | 0,00000  | 82.000,00                     | 84.293,00   | 67.297,38   | 83.297,36                     |  |
| 0.303 - AMORTIZACÖO DE DÍVIDAS PÚBLICAS - FMS                               | 0,00000  | 0,00000                | 0,00000  | 0,00000            | 0,00000  | 10.000,00                     | 10.315,60   | 10.619,92   | 10.639,92                     |  |
| 2.308 - MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO          | 0,00000  | 0,00000                | 0,00000  | 0,00000            | 0,00000  |                               |             |             |                               |  |
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | APOIO E SUPORTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO                   |                        |  |                    |  |                               |             |             |                               |  |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |                        |  |                    |  |                               |             |             |                               |  |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Manter as atividades administrativas da secretaria municipal de saúde. |                        |  |                    |  |                               |             |             |                               |  |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | FUNÇIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATI                              |                        | Fonte do Indicador: 1 - Unidade                    |                    | Ref. atual:  |                               | 0,00000     |             | Ref. esperada do ano: 0,00000 |  |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                      |                        |  |                    |  |                               |             |             |                               |  |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                      |                        |  |                    |  |                               |             |             |                               |  |
| <b>Público-Alvo:</b>  | População do Município.  |                        |  |                    |  |                               |             |             |                               |  |
|   | <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b> | <b>Medida do Produto</b>                           | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                 | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |             |             |                               |  |
| 3.302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE | MANUTENÇÃO DAS   |                        |  | 0,00000            | 3090 - PSC - 1.500.1000 15% de Impostos e Transferências | 133.101,50                    |             |             |                               |  |
| 3.362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE | MANUTENÇÃO DAS   |                        |  | 0,00000            | 3081 - PSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de      | 186.379,36                    |             |             |                               |  |
|   | <b>Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação</b>             |                        | <b>Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$</b> |                    |  |                               |             |             |                               |  |
| <b>Ações</b>  | <b>2022</b>  | <b>2023</b>            | <b>2024</b>  | <b>2025</b>        | <b>2022</b>  | <b>2023</b>                   | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                               |  |
| 2.302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE | 0,00000  | 0,00000                | 0,00000  | 0,00000            | 72.000,00  | 74.268,00                     | 76.607,43   | 79.687,43   |                               |  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

|   |  |                            |                    |   |
|---|--|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>  | PROTEÇÃO SOCIAL  |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>  | 808 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  |                            |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>  | Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficiência dos serviços e melhorar o atendimento a população. |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>   | <b>NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS</b>  | <b>Fonte do Indicador:</b> | <b>1 - Unidade</b> | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>   | 14000 - Entidade Supervisionada  |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>  | 14000 - Entidade Supervisionada  |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>  |  |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>  | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 2.582 - CONTRIBUIÇÕES E SUPERVISÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS | CONTRIBUIÇÕES E  |                            | 0,00000            | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
|   |  |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|   |  |                            |                    | 187.176,80  |

| Ações   | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |                               |
|---|---|---------|---------|---------|-------------------------------|
|   | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2025                          |
| 2.582 - CONTRIBUIÇÕES E SUPERVISÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000                       |
|   |   |         |         |         | <b>2024</b>                   |
|   |   |         |         |         | 46.417,50                     |
|   |   |         |         |         | <b>2025</b>                   |
|   |   |         |         |         | 47.879,85                     |
|   |   |         |         |         | <b>Gasto total/ação (R\$)</b> |
|   |   |         |         |         | 187.176,80                    |

|  |  |                            |                    |   |
|--|--|----------------------------|--------------------|---|
| <b>Diretriz/Macroobjetivo:</b>   | PROTEÇÃO SOCIAL  |                            |                    |   |
| <b>Nome do Programa:</b>   | 806 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR  |                            |                    |   |
| <b>Objetivo do Programa:</b>   | Apoiar as ações do Conselho Tutelar para ações de controle social e de assistência direta. |                            |                    |   |
| <b>Indicador do Programa:</b>  | <b>REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS</b>   | <b>Fonte do Indicador:</b> | <b>1 - Unidade</b> | <b>Ref. atual:</b> 0,00000 <b>Ref. esperada do ano:</b> 0,00000 |
| <b>Órgão responsável:</b>  | 14000 - Entidade Supervisionada  |                            |                    |   |
| <b>Órgão participante:</b>   | 14000 - Entidade Supervisionada  |                            |                    |   |
| <b>Público-Alvo:</b>   |  |                            |                    |   |
| <b>Ações</b>   | <b>Produto da ação</b>   | <b>Medida do Produto</b>   | <b>Meta Física</b> | <b>Fonte de Recursos</b>  |
| 0.105 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - FUNDECA                        | SENTENÇAS JUDICIAIS E  |                            | 0,00000            | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
| 1.980 - REEQUIPAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE      | REEQUIPAMENTO DO   |                            | 0,00000            | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
| 2.578 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE   |                            | 0,00000            | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
| 2.581 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE              | APOIO AO CONSELHO  |                            | 0,00000            | 1000 - PSC - 1.501.0000 Recursos Próprios                       |
|  |  |                            |                    | <b>Gasto total/ação (R\$)</b>                                   |
|  |  |                            |                    | 8.118,96  |
|  |  |                            |                    | 36.515,11   |
|  |  |                            |                    | 185.697,67  |
|  |  |                            |                    | 555.291,11  |

| Ações  | Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação |         |         |         |             |
|--|---|---------|---------|---------|-------------|
|  | 2022  | 2023    | 2024    | 2025    | 2025        |
| 0.105 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS - FUNDECA                        | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000     |
| 1.980 - REEQUIPAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE      | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000     |
| 2.578 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000     |
| 2.581 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE              | 0,00000   | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000 | 0,00000     |
|  |   |         |         |         | <b>2024</b> |
|  |   |         |         |         | 2.063,00    |
|  |   |         |         |         | <b>2025</b> |
|  |   |         |         |         | 2.127,96    |
|  |   |         |         |         | 10.107,93   |
|  |   |         |         |         | 47.347,66   |
|  |   |         |         |         | 142.041,93  |

**Acompanhamento dos Programas e Ações**

| Diretriz/Macroobjetivo:  |                   | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA                  |   |                        |
|--|-------------------|--|---|------------------------|
| Nome do Programa:  |                   | 1210 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  |   |                        |
| Objetivo do Programa:  |                   | Desapropriação, construção, reforma e ampliação, bem como aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil. |   |                        |
| Indicador do Programa:   |                   | OBRAS REALIZADAS   |   |                        |
| Órgão responsável:   |                   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |   |                        |
| Órgão participante:  |                   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  |   |                        |
| Público-Alvo:  |                   | Estudantes do Município.   |   |                        |
| Fonte do Indicador:  |                   | 1 - Unidade  |   |                        |
| Ref. atual:  |                   | 0,00000  |   |                        |
| Ref. esperada do ano:  |                   | 0,00000  |   |                        |
| Ações  |                   |  |   |                        |
| Produto da ação  | Medida do Produto | Meta Física  | Fonte de Recursos                                     | Gasto total/ação (R\$) |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE PRÉ-ESCOLARES COM    | -                 | 0,00000  | 2002 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)    | 2.076.742,24           |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES COM   | -                 | 0,00000  | 2006 - MSC - 1.541.0000 Complemento do União - VAAT - | 103.987,32             |
| REQUIPAMENTO DA  | -                 | 0,00000  | 2002 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)    | 873.491,74             |
| REQUIPAMENTO DA  | -                 | 0,00000  | 2006 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAT - | 107.575,51             |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSO DO FUNDEB                  | -                 | 0,00000  | 2003 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB (Profissionais de      | 12.977.591,64          |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS | -                 | 0,00000  | 2003 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - | 3.360.883,46           |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS | -                 | 0,00000  | 2006 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - | 8.110.277,62           |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS       | -                 | 0,00000  | 2002 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)    | 4.854.118,36           |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS       | -                 | 0,00000  | 2004 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - | 650.999,27             |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS       | -                 | 0,00000  | 2006 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAT - | 259.987,77             |

| Ações  |         | Detalhamento das Recursos/Ano do PPA em R\$ |         |         |               |               |
|--|---------|---|---------|---------|---------------|---------------|
| Produto da ação  |         | 2022  | 2023    | 2024    | 2025          | 2026          |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE PRÉ-ESCOLARES COM    | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 525.000,00    | 541.537,50    |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES COM   | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 257.500,00    | 265.611,25    |
| REQUIPAMENTO DA  | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 4.270.000,00  | 4.326.654,50  |
| REQUIPAMENTO DA  | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 1.386.000,00  | 1.429.616,60  |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 525.000,00    | 541.537,50    |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 257.500,00    | 265.611,25    |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS       | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 4.270.000,00  | 4.326.654,50  |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS       | 0,00000 | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 1.386.000,00  | 1.429.616,60  |
| Gasto total  |         | 0,00000                                     | 0,00000 | 0,00000 | 11.433.500,00 | 11.931.153,36 |

| Diretriz/Macroobjetivo:  |                   | MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, JOVENS ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL E UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA |   |                        |
|--|-------------------|---|---|------------------------|
| Nome do Programa:  |                   | 1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |   |                        |
| Objetivo do Programa:  |                   | Propiciar o regular funcionamento da secretaria de educação e apoiar a educação básica no município.                                      |   |                        |
| Indicador do Programa:   |                   | PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NO ENSINO   |   |                        |
| Órgão responsável:   |                   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |   |                        |
| Órgão participante:  |                   | 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS   |   |                        |
| Público-Alvo:  |                   | População do Município  |   |                        |
| Fonte do Indicador:  |                   | 1 - Unidade   |   |                        |
| Ref. atual:  |                   | 0,00000   |   |                        |
| Ref. esperada do ano:  |                   | 0,00000   |   |                        |
| Ações  |                   |   |   |                        |
| Produto da ação  | Medida do Produto | Meta Física   | Fonte de Recursos                                     | Gasto total/ação (R\$) |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM | -                 | 0,00000   | 2002 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)    | 3.253.964,71           |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM | -                 | 0,00000   | 2004 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - | 415.940,57             |
| REQUIPAMENTO DA  | -                 | 0,00000   | 2002 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)    | 415.940,54             |



# Prefeitura Municipal de Bom Conselho

RUA VIDAL DE NEGREIOS, 41 - CENTRO - 55.135-000 - Bom Conselho / PE  
CNPJ: 11.285.354/0061-04

Usuário: Ailene Azeiteiro da Costa

Chave de Autenticação  
9932-1013-480

Página  
2 / 2

## Acompanhamento dos Programas e Ações

| REQUISITAMENTO DA  | 0,000000 | 2004 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - | 207.874,22    |
|--|----------|---|---------------|
| 1.783 - REQUISITAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  | -        |   |               |
| 1.784 - REQUISITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB          | 0,000000 | 2002 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)    | 1.663.793,86  |
| 1.784 - REQUISITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB          | 0,000000 | 2004 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - | 451.304,87    |
| 2.950 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO | 0,000000 | 2001 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB (Profissionais de      | 81.483.688,28 |
| 2.950 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO | 0,000000 | 2013 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - | 6.393.127,70  |
| 2.952 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS     | 0,000000 | 2012 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas)    | 27.287.466,17 |
| 2.952 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS     | 0,000000 | 2004 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - | 2.454.095,84  |

## Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação

| Ações  | Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$ |          |          |          |               |
|--|---|----------|----------|----------|---------------|
|  | 2022  | 2023     | 2024     | 2025     | 2025          |
| 1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM        | 0,000000                                    | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 918.760,39    |
| 1.783 - REQUISITAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  | 0,000000                                    | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 159.998,83    |
| 1.784 - REQUISITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB          | 0,000000                                    | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 541.840,06    |
| 2.950 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO | 0,000000                                    | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 22.470.877,94 |
| 2.952 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS     | 0,000000                                    | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 | 7.667.663,28  |



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



REFERÊNCIA – Projeto de Lei nº 035 de 05 de outubro de 2021.

FINALIDADE: Institui o plano plurianual do Município de Bom Conselho para o período de 2022 a 2025 (PPA).

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

  
Câmara Municipal de Bom Conselho  
Presidente


Ao apreciar-se o Projeto de Lei, percebe-se que foi contemplada toda legislação pertinente ao assunto, inclusive com o orçamento de todos os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, bem como o valor para a Câmara Municipal.

Assim, somos pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica do Município, no que tange às regras de finanças públicas, estando aptos à tramitação, discussão e deliberação Plenária.

Concluimos que a proposição não apresenta vícios e atende ao interesse público.

Assim, fica **APROVADO**, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 10 de novembro de 2021.

  
José Robério Cavalcante de Almeida  
Presidente

  
Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida  
Relatora

  
Francisco Bento Soares  
Membro



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO



REFERÊNCIA – Projeto de Lei nº 035 de 05 de outubro de 2021.

FINALIDADE: Institui o plano plurianual do Município de Bom Conselho para o período de 2022 a 2025 (PPA).

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

Presidente

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento da ação de governo previsto pelo artigo 165 da Constituição Federal. Segundo mensagem do Poder Executivo, o PPA tem por objetivo buscar o desenvolvimento sustentável do município, através de projetos e atividades para as áreas sociais, o desenvolvimento urbano e econômico, a preservação do meio ambiente e a difusão da informação e do conhecimento.

O PPA é um plano de médio prazo, que estabelece as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos, possuindo vigência do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Também prevê a atuação do governo durante esses quatro anos, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

A revisão faz-se necessária como forma de adequação estratégica financeira.

Ao PPA cabe estabelecer as metas da administração para as despesas de capital para os próximos quatro anos, bem como para os programas de duração continuada, de forma que mais à frente possam ser elaborados os planos e programas, através da LDO e LOA, em consonância com o próprio PPA.

Podemos concluir que a proposição encontra-se adequada e se presta ao fim devido.

Assim, fica **APROVADO**, por esta Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 10 de novembro de 2021.



**Câmara Municipal de Bom Conselho**  
**CASA DE DANTAS BARRETO**

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

*Francisco Bento Soares*

Francisco Bento Soares  
Presidente

*Alpió Soares da Silva*

Alpió Soares da Silva  
Relatora

*José Francisco Carvalho da Silva*

José Francisco Carvalho da Silva  
Membro